

**RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
(MODELO 3A DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ N.º 278/2017)**

EXERCÍCIO 2022

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

Nome completo oficial da unidade: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística		CNPJ: 04.585.463/0001-13	
Sigla: CENTRAL		Orçamentária/UO: 317200	Gestão/UG: 00006
Natureza Jurídica: Empresa Pública - Órgão da Administração Indireta		Vinculação: Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana – SETRAM	
Endereço: Av. Nossa Senhora de Copacabana 493, 5º Andar		CEP: 22031-000	
Telefone 1: (21) 2333.8603	Telefone 2: (21) 2333.9.40.	Página Institucional na Internet: http://www.central.rj.gov.br	
Norma de criação: Decreto nº 27.898, de 09 de março de 2001 e 28.313 de 11 de maio de 2001.			
Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Lei 2.143 de 27 de Julho de 1993, Lei 13.303 de 30 de Junho de 2016, Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto Estadual nº46.188 de Dezembro de 2017 e pela legislação que for aplicável e Estatuto Social de 07 de outubro de 2019.			
Objetivos da Unidade: Implantação, construção e exploração do transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados, bem como todas às atividades conexas, tais como a exploração de estacionamentos e de seus bens e direitos patrimoniais, a comercialização de marcas ou insígnias e de espaço para propaganda, a prestação de serviços de consultoria em matéria de sua especialidade, a prestação de serviços de manutenção de equipamentos, a implantação construção de sistemas e transportes e terminais de passageiros, bem como a exploração econômica de seu patrimônio imobiliário e ainda, a participação em outras empresas com objeto correlato, conforme Estatuto Social de 07 de outubro de 2019.			
Função de Governo Predominante: 26 – Transporte.		Situação da Unidade: Unidade Gestora Executora, em funcionamento.	
Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Constituída no Estado do Rio de Janeiro pela Lei 2.143, de 27 de julho de 1993, sendo regida pelo Estatuto Social na forma da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto Estadual nº46.188 de dezembro de 2017.			

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL POSIÇÃO ACIONÁRIA EM 31/12/2022 CNPJ 04.545.463/0001-13				
ACIONISTAS	QUANTIDADE DE AÇÕES(Em Un.)	VALOR DE PARTICIPAÇÃO (Em R\$)	PARTICIPAÇÃO (Em %)	VALOR POR AÇÕES (Em R\$)
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	72.884.768.867	996.251.923,98	99,9999987	0,013669
CIA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CTC "EM LIQUIDAÇÃO"	947	12,94	0,0000013	0,013669
TOTAL	72.884.769.814	996.251.938,23	100,00	0,013669

Fonte: SEI-100006/000773/2023 Index (53112685)

INTRODUÇÃO

Senhor Diretor Presidente,

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 70, da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 287 de 24 de agosto de 1979, da Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018, do inciso I do artigo 22, do Decreto Estadual nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012 e alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 46.237, de 07 de fevereiro de 2018, da Deliberação TCE-RJ n.º 278, de 24 de agosto de 2017 e da Instrução Normativa AGE nº 48, de 04 de fevereiro de 2019, apresentamos os resultados dos exames realizados para a Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA, referente ao exercício de **2022**, SEI 100005/000723/2023, da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL.

A CENTRAL não está relacionada na **Portaria SGE nº 08, de 29 de novembro de 2022**, para fins de envio da documentação da PCA, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme regra estabelecida pela Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.

Além disso, de acordo com a Portaria AGE Nº 09, de 02 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre a apresentação da Prestação de Contas Anual de Gestão, no âmbito da Administração Estadual, o prazo para encaminhamento da documentação de PCA à AGE, objeto deste Relatório Anual de Auditoria - RAA, é de **170 dias a contar do término do exercício**, conforme abaixo:

“Art. 1º - Estabelecer o cronograma de entrega dos documentos da Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual:

[...]

b) em até 170 (cento e setenta) dias do encerramento do exercício financeiro, para os demais órgãos e entidades não selecionados.” (Grifo nosso)

ESCOPO

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, visando à emissão de Relatório e Parecer Conclusivo quanto à regularidade ou irregularidade da Prestação de Contas Anual de Gestão, limitando nosso escopo considerando o Plano Anual de Auditoria Interna – PLANAT de 2022, observando as disposições contidas na Instrução Normativa AGE nº 47, de 21 de dezembro de 2018, e no Modelo 3A da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.

Os trabalhos foram realizados por meio de amostras, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, até a conclusão de nosso relatório, e a partir da instrução do processo de contas pela unidade auditada. Assim, não se identificam, necessariamente, todos os problemas e ajustes aplicáveis às Demonstrações Contábeis e aos atos executados pelos Gestores.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames. O Relatório de Auditoria foi estruturado em títulos e subtítulos, respectivamente, seguindo o Modelo 3A da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, contemplando a síntese dos exames e os Achados de Auditoria.

1. Atos de Gestão

1.1 Natureza jurídica da unidade jurisdicionada e o documento "Cadastros dos responsáveis"

Objetivamos, nesta análise, verificar a forma de constituição da entidade, as alterações estruturais ocorridas, bem como o cadastro dos responsáveis e o seu correto preenchimento.

A Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL é, conforme seu estatuto, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, resultante da cisão parcial da Companhia Fluminense de Trens Urbanos – FLUMITRENS, constituída conforme a Lei Estadual nº 2.143, de 27 de julho de 1993, sendo aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de maio de 2001, em cumprimento aos Decretos nºs 27.898, de 09 de março de 2001 e 28.313, de 11 de maio de 2001, do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente, a CENTRAL rege-se por seu Estatuto, em conformidade com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e, ainda, pelo Decreto Estadual nº 46.188, de 06 de dezembro de 2017.

Em decorrência da privatização para exploração dos serviços de transportes de passageiros do subúrbic do Grande Rio em 1998, através do Contrato de Concessão pelo Estado do Rio de Janeiro, a exploração do transporte ferroviário, antes exercida pela FLUMITRENS e pela CENTRAL, após a cisão, passou a ser exercida pela SUPERVIA. A partir de outubro de 2001, a CENTRAL passou a operar o Sistema de Bondes de Santa Teresa alienado pela CTC/RJ que, juntamente com a exploração dos aluguéis patrimoniais, compõe, atualmente, a sua receita própria.

Os Cadastros dos Responsáveis foram juntados pelo órgão tomador das contas, com seus respectivos períodos de gestão e publicações conforme Modelos I e 31, da Deliberação TCE-RJ nº 278 índex (53088742, 53088293, 53088348, 53088922, 53088958, 53089014, 53089513, 53089174, 53089797, 53090199, 53091178, 53091239, 53091362 e 53091748), ou seja:

ORDENADORES DE DESPESAS E GESTORES				
NATO	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Flavio Vieira da Silva	99.000.790	Diretor Presidente	01/04/2021	31/12/2022
Pedro Martins Castilh Junior	99.000.726		04/08/2021	01/04/2022

RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA INTERNA
Rosania Maria Machaço Silva CRC Nº 52.953-O Matr.: 99.000.759 Período: 01/01 a 31/12/2022

RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
Júlio Cesar Pereira Magina - CRC nº 25.923/0 Matrícula: 99.000.100 Período: 01/01 a 31/12/2022

TESOUREIRO

A CENTRAL não possui a função de Tesoureiro, na estrutura organizacional tem o responsável pela Gerência de Finanças – GERFIN é o funcionário João José Tardin de Rezende, Matrícula 99.000.651, conforme índex (53089014).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MEMBROS	CARGOS	PERÍODO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Abraão França Duarte	Presidenta do Conselho	03/08/2022	31/12/2022
Marcelo Luiz Onida de Araújo	Conselheiro	01/08/2022	31/12/2022
Carlos Henrique Neto Vaz	Conselheiro	03/08/2022	31/12/2022
Egnaldo Carneiro da Silva Junior	Conselheiro	07/10/2019	31/12/2022
Felipe de Abreu Caceres	Conselheiro	03/08/2022	31/12/2022
Marco Antonio Ramos Malheiro	Conselheiro	27/07/2010	31/12/2022
Renato Moreira de Oliveira	Conselheiro	03/08/2022	31/12/2022
Pedro Martins Castilho Junior	Conselheiro	04/08/2021	01/04/2022
Flavio Vieira da Silva	Conselheiro	04/04/2022	15/01/2023
Lilian Murilo Prata	Conselheiro	01/11/2016	01/08/2022
Raquel de Souza Lima	Conselheiro	07/10/2018	01/08/2022
Claudio Marcio Bellini dos Santos	Conselheiro	07/10/2018	01/08/2022
Paula Lemos Azem	Conselheiro	05/04/2021	01/08/2022

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS	REPRESENTANTES	PERÍODO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Rodrigo Rabelo de Matos Silva	Secretaria de Transportes	01/01/2022	31/12/2022
Manoela de Oliveira Epifânio	Acionista Minoritário	01/01/2022	31/12/2022
Diana Cabral Siqueira	Secretaria de Estado de Fazenda	01/01/2022	31/12/2022
Eduardo Duprat Ferreira de Mello	Secretaria de Transportes	01/01/2022	01/08/2022
Giovana dos Santos	Secretaria de Estado de Fazenda	03/08/2022	31/12/2022
Lilian Silva Alves	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	03/08/2022	31/12/2022

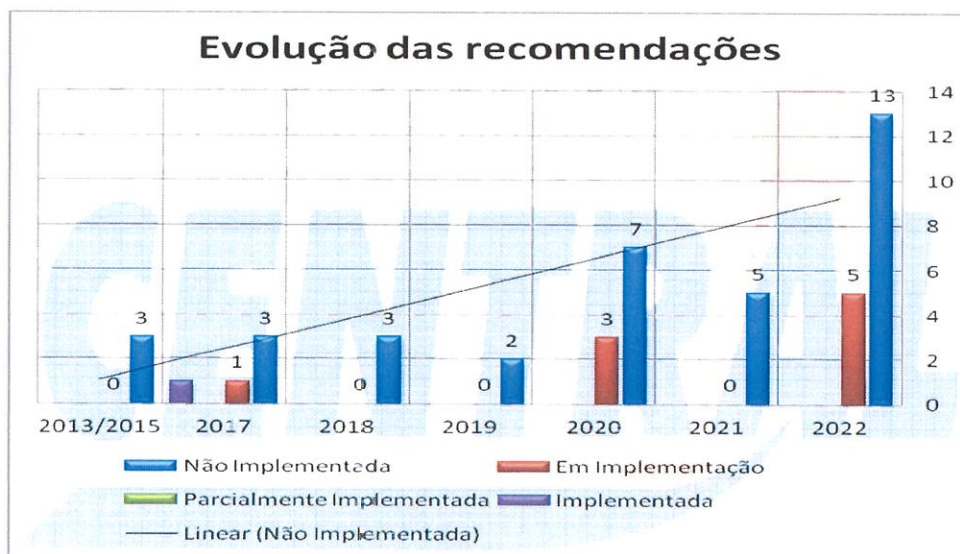
1.2. Determinações e/ou recomendações exaradas pela Auditoria Interna da CENTRAL (AUD), Auditoria Independente (AUDINDP), Auditoria Geral do Estado (AGE-RJ) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), em prestações de contas anteriores.

Com a finalidade de verificar o acompanhamento e atendimento às recomendações emitidas pela Auditoria Interna (AUD), Auditoria Independente (AUDINDP), Auditoria Geral do Estado (AGE RJ) e Tribunal de Contas do Estado (TCE RJ), realizou-se análise: (i) no Relatório Anual de Auditoria Interna do exercício de 2021, (ii) nos Sistemas SIAFE-RIO e (iii)

de processo administrativo eletrônico, SEI, com o objetivo de identificar a existência de recomendações pendentes de atendimento, pela CENTRAL, referente ao exercício de 2022.

O monitoramento, consta no índice (54654856), conforme previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna no exercício de 2022 e resultou em 15 (quinze) achados de auditoria, conforme abaixo:

Situação	PCA /Exercício							Total
	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2013/2015	
Não Implementada	13	05	07	02	03	03	03	36
Em Implementação	05	-	03	-	-	01	-	09
Parcialmente Implementada	-	-	-	-	-	-	-	-
Implementada	-	-	-	-	-	01	-	01
Total	18	05	10	02	03	05	03	46



Ademais, é cediço mencionar que a CENTRAL, durante o exercício alvo da prestação de contas, esteve sob auditoria governamental promovida pelo TCE-RJ, desde 21/06/2022, conforme SEI-100006/C01204/2022 e índice 37155874. Contudo, em decorrência do término do período sob auditoria ter ocorrido em 06/04/2023, até a data de confecção deste relatório não houve notificação acerca de recomendações exaradas pelo TCE-RJ a serem cumpridas pela CENTRAL.

1.3. Manifestação sobre a manutenção da Documentação prevista nos art. 12 e 13 da Del. TCE-RJ 278/17 no arquivo do órgão ou entidade de origem.

Os documentos referentes à gestão de bens móveis, com Prestação de Contas anuais, mensais, de término de gestão, Demonstrativos Mensais das Operações, entre outros, ficam arquivados sob a guarda do Gestor de Bens Móveis na Superintendência de Patrimônio. Os mesmos documentos, mas referentes ao Almoxarifado, ficam arquivados na Superintendência Administrativa.

Verificamos ainda que, por parte dos agentes, no tocante às prestações de contas de bens patrimoniais e almoxarifado, houve utilização dos modelos instituídos pelas Instruções Normativas AGE 41 e 42/2017 e pela Deliberação TCE-RJ 278/2017 (art. 12) com instrução através de processos eletrônicos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI-RJ como segue:

Prestação de Contas	Legislação	Processo
Bens Móveis	Anexo VII De iberação TCE RJ N° 278/2017	SEI-100006/000773/2023
	IN AGE N° 42/2017	SEI-100006/000802/2022
Bens em almoxarifado	IN AGE N° 42/2017	SEI-100006/001792/2022
	Anexo VII De iberação TCE RJ N° 278/2017	SEI-100006/000773/2023
Contrato de Despesa	IN AGE N° 44/2018	E-10/006/797/2019
		SEI-E-10/006/100235/2018

Encontram-se, sobrestados na AUD, para análise e emissão de relatório, os processos de prestação de contas com base nas instruções normativas da AGE-RJ, no quadro acima discriminado.

A documentação, para fins de Prestação de Contas, dos recursos recebidos através de descentralização de crédito orçamentário da FLUMITRENS, foi recebida e consta ao processo SEI-100006/000845/2023, em relação ao exercício de 2022. O item 3.5 deste relatório aborda a análise da documentação.

1.3.1. Transferências financeiras, por meio de Subvenções e Auxílios, concedidas através de termo de colaboração e fomento.

Não se constatam ocorrências no exercício financeiro em tela, conforme processo SEI-100006/000773/2023 (PCA 2022). Neste sentido, assim como consta ao item 4.6, não há aplicação dos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, do Decreto Estadual nº 44.879/14 e, ainda, da Instrução Normativa nº 45/18. As transferências decorrentes de descentralização estão arroladas no item 3.7 deste relatório.

1.4. Documentos integrantes da PCA - compatibilidade com a Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017.

Após análise, constata-se que a documentação integrante da PCA/2022, conforme processo SEI-100006/000773/2023, foi organizada com os documentos relacionados nos Anexos V e VIII, da Deliberação TCE-RJ n.º 278, de 24 de agosto de 2017, a saber:

ANEXO V - (Empresas Estatais Dependentes e Sociedades de Economia Mista)			
Item	Título Documento/Modelo/ Informações Exigidas	Formato	Índex
1	Ofício de encaminhamento assinado pelo Titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente.	PDF	A ser elaborado pelo Gabinete de Presidência
2	Cadastros dos responsáveis, conforme Modelo 1 desta Deliberação: <ul style="list-style-type: none"> ▪ do responsável pelas contas; ▪ do responsável pelo encaminhamento das contas; ▪ do responsável pelo setor contábil; ▪ do responsável pela Unidade de Controle Interno - UCI - do órgão/entidade/Poder; ▪ de outros responsáveis, conforme os casos previstos nos § 3º e § 4º do artigo 10 desta Deliberação. 	PDF	53088742 , 53088293 , 53088348 , 53088922 , 53088958 , 53089014 , 53089513 , 53089174 , 53089797 , 53130444 , 53090199 , 53091178 , 53091239 , 53091362 e 53091748
3	Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12.	XLS e PDF	53091992
4	Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	XLS e PDF	53091846
5	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo com o Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	XLS e PDF	53092478
6	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	XLS e PDF	53092310
7	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Execução de Restos a Pagar Não Processados; ▪ Execução de Restos a Pagar Processados. 	XLS e PDF	53092622 53807689 53806786
8	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	XLS e PDF	53092988
9	Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: <ul style="list-style-type: none"> ▪ dos ativos e passivos financeiros e permanentes; ▪ das contas de compensação; ▪ do <i>superávit/deficit</i> financeiro 	XLS e PDF	53093155 Não consta Não Consta Não Consta
10	Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	XLS e PDF	53093452
11	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.	PDF	53112534
12	Demonstrativo da Dívida Fundada, de acordo com o Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	XLS e PDF	Justificativa conforme índex 54109643 .
13	Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	XLS e PDF	53105543
14	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros I e II, conforme Modelo 2 desta Deliberação.	XLS e PDF	53105173 53105741
15	Relatório elaborado pela Unidade de Controle Interno, considerando o conteúdo de referência previsto no Modelo 3A desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados, acompanhado de parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis.	PDF	Este relatório.
16	Relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno, considerando o conteúdo de referência previsto no Modelo 3B desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis.	PDF	Documento a ser elaborado pela Auditoria Geral do Estado-AGE RJ
17	Declaração do Titular da Unidade Jurisdicionada informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelos órgãos integrantes do sistema de controle interno	PDF	53843927

ANEXO V - (Empresas Estatais Dependentes e Sociedades de Economia Mista)			
Item	Título Documento/Modelo/ Informações Exigidas	Formato	Index
18	Declaração do responsável pelo setor contábil, conforme Modelo 4 desta Deliberação	PDF	53107754
19	Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas, conforme Modelo 5 desta Deliberação.	PDF	53107798
20	Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 6 desta Deliberação.	PDF	53110363 (Não se Aplica)
21	Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, conforme Modelo 7 desta Deliberação.	XLS e PDF	53110408
22	Quadro Resumo da Dívida Fundada, conforme Modelo 8 desta Deliberação	XLS e PDF	Justificativa conforme index 54109643 .
23	Lei de Criação/Autorização, Estatuto e demais Normas Regulamentadoras e posteriores alterações havidas no exercício ou declaração expressa de sua não ocorrência.	PDF	53110994 53110943 53111037 Não consta Declaração
24	Cópias dos relatórios e pareceres de órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, dentre outros), quando aplicáveis.	PDF	A incluir após relatório de auditoria.
25	Cópia da Ata da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária (AGO/AGE) que elegeu ou destituiu os administradores.	PDF	53111500 53111569 53111629 53111705
26	Ata da assembleia geral referente à criação da Entidade, no caso de apresentação da primeira Prestação de Contas da Entidade, ou, em caso de aquisição de controle acionário de entidade constituída. Ata da Assembleia que registrou a participação do novo acionista estatal.	PDF	Não se aplica
27	Relatório anual da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo e o exame das demonstrações financeiras (inciso I do art. 133 da Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores).	PDF	53112107 53112899
28	Balanço Patrimonial, elaborado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores.	XLS e PDF	53112156
29	Demonstração do Resultado do Exercício, elaborado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores	XLS e PDF	53111891
30	Demonstração de Fluxo de Caixa, elaborado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores.	XLS e PDF	53112253
31	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, elaborado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores.	XLS e PDF	53112253
32	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, elaborado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 e Alterações posteriores.	PDF	53112534
33	Parecer dos Auditores Independentes, obrigatório para empresas de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, conforme parágrafo único e artigo 3º da Lei Federal nº 11.638/07 e alterações posteriores.	PDF	53112899
34	Composição Acionária do Capital Social, no caso de Sociedade Anônima (S/A).	PDF	53112685

ANEXO VIII DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - APLICÁVEL AOS RESPONSÁVEIS PELOS BENS PATRIMONIAIS, PELOS BENS EM ALMOXARIFADO E PELA TESOURARIA DE TODOS OS ÓRGÃOS/ENTIDADES (ARTIGO 12)			
Item	Título Documento/Modelo/ Informações Exigidas	Formato	Index
1	Cadastros dos responsáveis, conforme Modelo 28 desta Deliberação: <ul style="list-style-type: none"> ▪ do responsável pela tesouraria; ▪ do responsável pelos bens patrimoniais; ▪ do responsável pelos bens em almoxarifado; ▪ de outros responsáveis, conforme os casos previstos nos § 3º e § 4º do artigo 10 desta Deliberação. 	PDF	53130413 53130549 53089014 53130515 53130213
2	Termo de transferência de responsabilidade pela Tesouraria, conforme Modelo 29 desta Deliberação, quando ocorrer substituição do responsável.	PDF	53130581
3	Termo de transferência de responsabilidade por bens patrimoniais, conforme Modelo 30 desta Deliberação, quando ocorrer substituição do responsável.	XLS e PDF	54107375 Modelo 33 leia-se 30 53130645
4	Termo de transferência de responsabilidade por bens em almoxarifado, conforme Modelo 31 desta Deliberação, quando ocorrer substituição do responsável.	XLS e PDF	53233478
5	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras, conforme Modelo 2 desta Deliberação.	XLS e PDF	53808856
6	Conciliação Bancária e Quadros I e II, conforme Modelo 32 desta Deliberação, acompanhado de cópia do extrato em 31/12.	XLS e PDF	53832506 , 53832126 , 53809418 53809016 53831965 e 53832027
7	Cópia do extrato das contas bancárias em 31/12.	PDF	53809418 , 53809016 54107965
8	Arrolamento dos bens móveis, conforme Modelo 33 desta Deliberação.	XLS e PDF	Modelo 36 leia-se 33
9	Arrolamento dos bens imóveis, conforme Modelo 34 desta Deliberação.	XLS e PDF	54108066 Modelo 37 leia-se 34
10	Demonstrativo de bens imóveis não inventariados, conforme Modelo 35 desta Deliberação.	XLS e PDF	54108282 Modelo 38 leia-se 35
11	Demonstrativo da movimentação dos bens patrimoniais, conforme Modelo 36 desta Deliberação.	XLS e PDF	54108348 Modelo 39 leia-se 36
12	Demonstrativo da movimentação dos bens em almoxarifado, conforme Modelo 37 desta Deliberação.	XLS e PDF	53233654
13	Termo de baixa definitiva de bens patrimoniais, conforme modelo 38 desta Deliberação	XLS e PDF	54108461 Modelo 41 leia-se 38

2. GESTÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

2.1 Execução do Plano Plurianual - PPA e da Lei Orçamentária Anual - LOA

Foram analisados os indicadores de execução física e financeira das ações, vinculadas aos programas de trabalho da CENTRAL, com relação às respectivas metas, atribuídas a cada um deles, com base no Plano Plurianual PPA 2020/2023 constante às Leis Estaduais nº 8.730, de 2020 e 9.549, de janeiro de 2022

A análise para este item teve por base informações apresentadas pela Diretoria de Planejamento/Gerência de Planejamento da CENTRAL, através do Modelo 03, Quadro 1, Anexo V da Deliberação TCE-RJ 278/2017. Utilizou-se, ainda, informações constantes do relatório de ações realizadas do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão – SIPLAG, extraído em 10/05/2023, e dados extraídos do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE-Rio.

As Ações vinculadas aos Programas que foram destinados no PPA à CENTRAL foram:

- ✓ Programa 0434 - Gestão do Patrimônio Imóvel
AÇÃO 3586 - Regularização dos Imóveis da Central - CENTRAL

- ✓ Programa: 0469 - Mobilidade Urbana na Região Metropolitana
AÇÃO 1630 - Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET 2 – F: 111
AÇÃO 3583 - Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa
AÇÃO 6099 - Operacionalização do Sistema de Bondes de Santa Teresa

As ações orçamentárias do programa de governo 0434 - Gestão do Patrimônio Imóvel, não tiveram nenhuma execução, porém no relatório SIPLAG consta 15% de meta realizada.

Após consulta no SIAFE-RIO/FLEXVISION (relatório 01.1.2 - Execução Orçamentária da Despesa), foi demonstrado que ocorreu contingenciamento no valor de R\$ 500.000,00 e o valor de R\$ 5.000,00 em crédito contido.

Com relação ao programa 0469 - Mobilidade Urbana na Região Metropolitana foi executado R\$ 3.929.250,61, que corresponde a 1,38% da dotação atualizada do exercício, 18,40% da Despesa Autorizada e 100% da despesa empenhada e liquidada. Portanto, obteve-se baixo índice de atingimento das Metas Físicas, com grau de execução da despesa aquém do previsto no PPA e na LO, ainda considerando que, da dotação atualizada, houve contingenciamento de 92,87% da dotação inicial. Para este pcnto, não houve justificativa até a presente data, como demonstramos a seguir:

Programa: 0434 – Gestão do Patrimônio Imóvel			
Meta Financeira PPA Exercício 2022 - Total do Programa da UP		3.367.530,00	
Ações do Programa:	Despesa PPA	Dot. Atual LOA	% LOA/PPA
3586 - Regularização dos Imóveis da Central	3.367.530,00	505.000,00	15,00 %
Total	3.367.530,00	505.000,00	15,00 %

Ação 3586 - Regularização dos Imóveis da Central							
Execução Orçamentária da Ação:		Despesa Autorizada 0,00		Despesa Liquidada 0,00		% Liq./Desp.Aut. -	
Execução Física dos Produtos Regionalizáveis		Meta Prevista PPA	Meta Adequada	Meta Realizada	% Realização	Situação	
Produto	3040 - Imóvel regularizado (unidade)	389,00	664,00	1,00	0,15 %	Não iniciado	
Produto	7619 - Sistema de gestão patrimonial e acervo técnico e cultural implantado (unidade)	1,00	1,00	0,00	-	Não iniciado	

Programa: 0469 – Mobilidade Urbana na Região Metropolitana				
Meta Financeira PPA Exercício 2022 - Total do Programa da UP		335.742.239,00		
Despesa Liquidada LOA 2022 - Total do Programa da UP		3.929.250,61		
Ações do Programa:		Despesa PPA	Dot. Atual LOA	% LOA/PPA
1630 - Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET 2		266.761.678,00	266.762.678,00	100,00 %
3583 - Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa		31.880.000,00	18.262.000,00	57,28 %
6099 - Operacionalização do Sistema de Bondes de Santa Teresa		765.561,00	1.340.683,84	175,12 %
8110 - Operacionalização de Sistema de Teleférico		36.335.000,00	22.314.593,10	61,41 %
Total		335.742.239,00	308.679.954,94	91,94 %

Programa: 0469 – Mobilidade Urbana na Região Metropolitana						
Ação 1630 - MELHORIA NO SISTEMA						
Execução Orçamentária da Ação:		Despesa Autorizada	Despesa Liquidada	% Liq./Desp.Aut		
Fonte: Sifaef-Rio		3.087.582,20	3.087.582,20	100%		
Execução Física dos Produtos						
Ação 1630 - Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET 2 –						
Região Não Regionalizáveis (unidade)		Meta Prevista PPA	Meta Adequada	Meta Realizada	% Realização	Situação
Produto:	6851 - Avaliação do PET 2 (Linha de Base) realizada	0,00	2,00	2,00	100,00 %	Concluído
Produto:	6852 - Atividade de gerenciamento realizada	3,30	3,01	1,12	37,21 %	Em andamento
Produto:	6853 - Estudo de adaptação às mudanças climáticas elaborado	0,48	1,05	0,12	11,43 %	Em andamento
Produto:	6855 - Certificado de aceitação definitiva de trens emitido	70,00	106,30	106,00	100,00 %	Concluído
Produto	4643 - Passarela construída (unidade)	20,00	2,00	0,00	-	
Produto	6168 - Centro Integrado de Mobilidade Urbana implantado (unidade)	0,10	2,17	0,96	44,24 %	Em andamento
Produto	6171 - Muro construído (Kilômetro)	40,00	2,40	0,00	-	Não iniciado
Produto	6854 - Projeto Piloto de Bicicletas Integradas às Estações implantado (unidade)	0,00	0,30	0,00	-	Não iniciado
Produto	7620 - Revitalização da TI da gestão estaçal de transportes realizada (unidade)	1,00	0,03	0,00	-	Não iniciado
Produto	7711 - Sinalização de passagens de nível implantada (unidade)	0,00	1,50	0,00	-	Não iniciado
Produto	7712 - Atividade de serviço técnico realizada (unidade)	1,19	1,63	0,00	-	Não iniciado
Produto	7713 - Passarelas e passagens subterâneas reformadas (unidade)	102,00	0,00	0,00	-	Cancelado
Produto	7714 - Plano de Sustentabilidade do Sistema Ferroviário elaborado (unidade)	0,00	0,35	0,00	-	Não iniciado
Produto	7715 - Proposta de Reformulação do Bihete Único Intermunicipal realizada (unidade)	0,00	0,72	0,00	-	Não iniciado
Produto	7994 - ESTAÇÃO FERROVIÁRIA ACESSÍVEL (unidade)	1,00	0,00	0,00	-	Não iniciado
Produto	8148 - Plano de Gestão para Bicicletários elaborado (unidade)	0,00	1,00	0,00	-	Não iniciado

Programa: 0469 - Mobilidade Urbana na Região Metropolitana						
Ação 3583 – Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Tereza						
Execução Orçamentária da Ação:		Despesa Autorizada	Despesa Liquidada	% Liq./Desp.Aut.		
Fonte: Siae-Rio		18.111.000,00	362.449,65	2,00 %		
Ação 3583 - Programa: 0469 - Mobilidade Urbana na Região Metropolitana -						
Execução Física dos Produtos Regionalizáveis		Meta Prevista PPA	Meta Adequada	Meta Realizada	% Realização	Situação
Produz	2126 - Estudo técnico elaborado (unidade)	2,00	3,00	0,00	-	Não iniciado
Produz	3063 - Rede aérea recuperada (Kilômetro)	2,30	4,20	0,00	-	Não iniciado
Produz	3083 - Via permanente recuperada (Kilômetro)	2,21	4,20	0,00	-	Não iniciado
Produz	6172 - Instalação física recuperada (unidade)	3,00	1,00	0,00	-	Não iniciado
Produz	6173 - Material rodante/bonde adquirido (unidade)	3,00	6,00	0,00	-	Não iniciado
Produz	8125 - PAULA MATTOS ESTAÇÃO ENTREGUE (unidade)	1,00	1,00	0,00	-	Não iniciado

Programa: 0469 - Mobilidade Urbana na Região Metropolitana						
Ação 6099 – Operacionalização do Sistema de Bondes de Santa Tereza						
Execução Orçamentária da Ação:		Despesa Liquidada			% Liq./Desp.Aut.	
Fonte: Siae-Rio		479.218,76			93,84 %	
Execução Física dos Produtos Regionalizáveis		Meta Prevista PPA	Meta Adequada	Meta Realizada	% Realização	Situação
Produz	6850 - Passageiro transportado (unidade)	437.504,00	256.000,00	2.671.906,00	1.043,71 %	Em Andamento no Rio de Janeiro e demais municípios não iniciados
Produz	8126 – Plano Revisão e Integração Tarifária Implementado (unidade)	1,00	1,00	0,00	0	Não iniciado

Resumo por Fonte de Recursos do Programa: 0469 - Mobilidade Urbana na Região Metropolitana							
Fonte	Ação	Programa de Trabalho	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Autorizada	Crédito Adicional	Dotação Cancelada
100	1630 - Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET 2	1317202678304691630 - Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET 2	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3583 - Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa	1317202678504693583 - Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00
	6099 - Operacionalização do Sistema de Bondes de Santa Teresa	1317202678504696099 - Operacionalização do Sistema de Bondes de Santa Teresa	542.263,00	1.117.277,26	291.901,74	956.939,40	-381.925,14
111	1630 - Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET 2	1317202678304691630 - Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET 2	266.761.678,00	266.761.678,00	3.087.582,20	0,00	0,00
	1630 - Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET 2	1317202678304691630 - Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	3583 - Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa	1317202678504693583 - Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa	18.111.000,00	18.111.000,00	18.111.000,00	0,00	0,00
Total			285.566.941,00	286.141.955,26	21.490.483,94	956.939,40	-381.925,14

Resumo por Fonte de Recursos do Programa: 0469 - Mobilidade Urbana na Região Metropolitana									
Fonte	Função	Sub-função	Programa	Ação	Prog.Trab.	Crédito disponível	Indisp. Total	Crédito Contido	Conting - Ato Administra
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	26	783	0469	1630	1317202678304691630	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
		785	0469	3583	1317202678504693583	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
				6099	1317202678504696099	30.660,69	825.375,52	815.375,52	10.000,00
230 - Recursos Próprios		785	0469	6099	1317202678504696099	778,47	4.650,40	4.650,40	0,00
Programa 469						31.439,16	982.025,92	820.025,92	162.000,00

Resumo por Fonte de Recursos do Programa: 0469 - Mobilidade Urbana na Região Metropolitana								
Fonte	Ação	Programa de Trabalho	Desp. Empenhadas	Empenhos Cancelados	Desp. Liquidadas	Desp. Liq. a Pagar	Desp. Pagas	RP Pagos
100	1630 - Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET 2	1317202678304691630 - Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3583 - Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa	1317202678504693583 - Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6099 - Operacionalização do Sistema de Bondes de Santa Teresa	1317202678504696099 - Operacionalização do Sistema de Bondes de Santa Teresa	261.241,05	-30.660,69	261.241,05	0,00	261.241,05	0,00
111	1630 - Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET 2	1317202678304691630 - Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET 2	3.087.582,20	-285.483,73	3.087.582,20	722.645,84	2.621.892,55	256.956,19
151	3583 - Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa	1317202678504693583 - Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa	362.449,65	-38.217,01	362.449,65	0,00	362.449,65	0,00
Total			3.711.272,90	-354.361,43	3.711.272,90	722.645,84	3.245.583,25	256.956,19

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2022, houve antecipação do Orçamento Anual na ordem de R\$29.992.135,00, conforme lançamento no SIAFE-Rio da Nota de Crédito 2022NC00001 emitida em 01/01/2022. Houve, ainda, solicitação de reforço de antecipação no valor de R\$ 100,00 pela Nota de Crédito 2022NC00002 emitida em 11/01/2022.

A antecipação do Orçamento Anual foi aprovada pelo Decreto nº 47.891, de 23 de dezembro de 2021, com base no inciso I do art. 36 do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

A Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.550 de 12 de janeiro de 2022 estabeleceu a dotação orçamentária para o exercício de 2022 e fixou a despesa em R\$ 360.569.311,00. O Decreto nº 47.938 de 01/02/2022 estabeleceu as normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

Por meio do sistema *Flexvision*, foram levantados dados da execução orçamentária da despesa da UG 317200, considerando a dotação prevista pela LOA, os valores destinados a pagamento de pessoal (L1), despesas de manutenção (L2) e, também, despesas obrigatórias (L3), acrescidos aos valores do PPA.

A análise dos índices de execução das ações, efetivamente, empenhadas teve como base o próprio total empenhado de R\$ 34.159.504,32. Assim, conclui-se que o montante executado pela ação 2660 - Pessoal e Encargos Sociais, de R\$ 33.394.337,41, representou a maior participação (65,76%) no total das despesas empenhadas no exercício, pela UG 317200 (CENTRAL).

3.1 Realização da receita em relação à prevista.

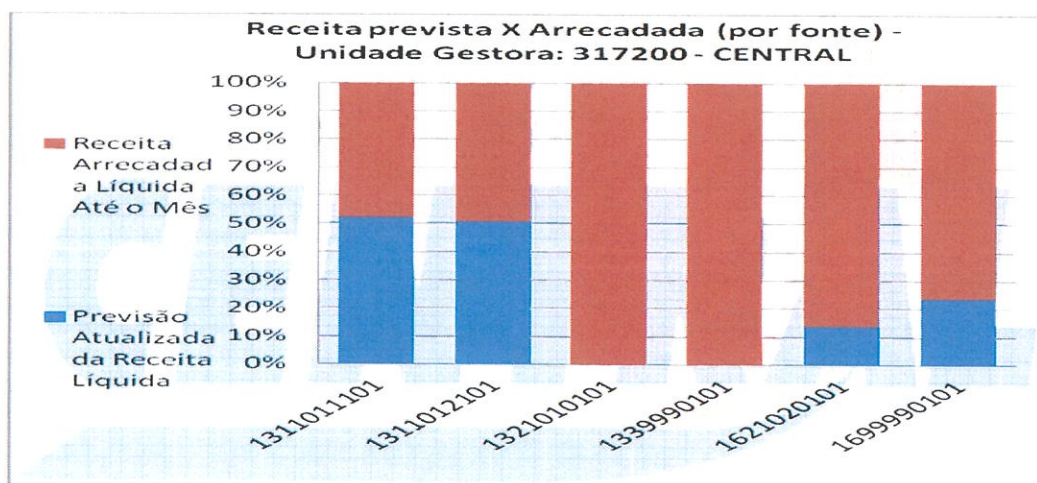
De acordo com o demonstrativo da Receita, no Quadro de Detalhamento aprovado pela A Lei nº 9.550/2022 (LOA), estimou-se os seguintes valores:

Fonte	Valor R\$
100 – Ordinários Provenientes de Impostos	74.936.235,00
111 – Operações de Crédito – Tesouro	266.761.678,00
151 – FECAM - Tesouro	18.111.000,00
230 – Recursos Próprios	760.398,00
Total	360.569.311,00

Os dados abaixo, extraídos do SIAFE-Rio, foram levantados para demonstrar a execução da receita, conforme Conta Contábil: 621210101 – Receita Realizada - Fonte: 230 - Recursos Próprios.

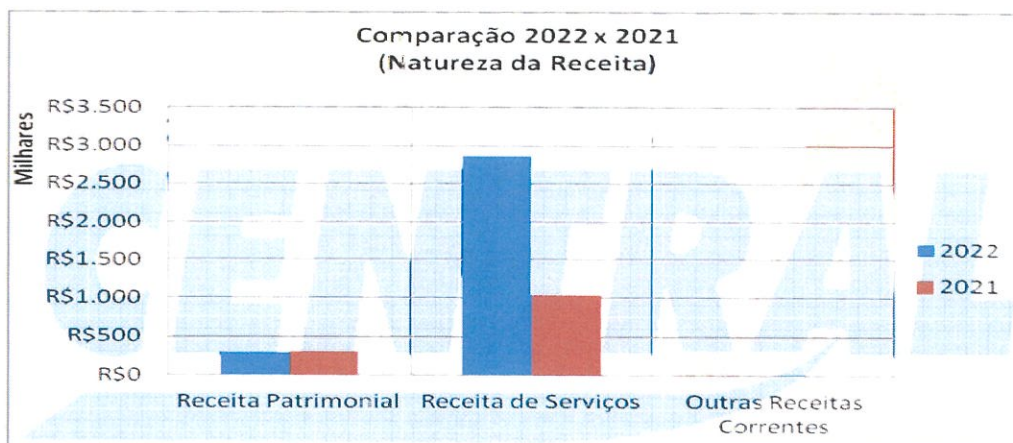
Programa: 0469 - Mobilidade Urbana na Região Metropolitana Ação 8110 – Operacionalização de Sistema Teleférico						
Execução Orçamentária da Ação:		Despesa Autorizada		Despesa Liquidada		
Fonte: SIAFE-Rio		0,00		0,00		
Execução Física dos Produtos Regionalizáveis - Unidade		Meta Prevista PPA	Meta Adequada	Meta Realizada	%Realização	Situação
Produt	3532 - Sistema de teleférico operacionalizado	1,00	1,00	0,00	-	Não iniciado

Unidade Gestora: 317200 - CENTRAL				
Fonte Detalhada	Subalínea	Previsão Atualizada da Receita Líquida	Receita Arrecadada Líquida Até o Mês	A Arrecadar
230 - Recursos Próprios	1311011101 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	282.756,00	256.075,49	26.680,51
	1311012101 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	10.680,00	10.326,58	353,42
	1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	1.562,91	-1.562,91
	1339990101 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	0,00	16.500,00	-16.500,00
	1621020101 - Serviços de Transporte - Principal	465.762,00	2.857.832,40	-2.392.070,40
	1699990101 - Outros Serviços - Principal	1.200,00	3.840,00	-2.640,00
Total		760.398,00	3.146.137,38	-2.385.739,38



Comparativo da Receita Realizada entre os exercícios de 2022 e 2021.

Receita Realizada		
Natureza da Receita	2022	2021
Receita Patrimonial	284.464,98	299.145,35
Aluguéis de Imóveis Urbanos	256.075,49	278.087,60
Taxa de Ocupação de Imóvel	10.326,58	10.579,63
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.562,91	10.478,12
Receita Intraorçamentária Imobiliária	16.500,00	0
Receita de Serviços	2.861.672,40	1.032.967,59
Serviços de Transportes Ferroviários	2.857.832,40	1.029.267,59
Outros Serviços	3.840,00	3.700,00
Outras Receitas Correntes	0	0
Outras Indenizações	0	0
Total	3.146.137,38	1.332.112,94



Para a conta “Serviços de Transportes Ferroviários” deve-se enfatizar sua elevação durante o exercício de 2022. Esta, acumula a totalidade da venda de bilhetes do Bonde de Santa Teresa, sob exploração da companhia, que percebeu retomada do nível de sua demanda por transporte ferroviário, fortemente, reduzida durante 2020 e 2021, por influência dos efeitos econômicos da COVID-19. Além do impacto sobre a receita operacional da companhia, constatou-se, conseqüentemente, aumento do total da receita realizada em comparação com a estimada e, portanto, excesso de arrecadação em fonte própria da ordem de R\$ 2.385.739,38 (313,74%).

A aplicação da receita excepcional de 2022 teve como destino o financiamento de atividades operacionais desenvolvidas pela CENTRAL, como demonstrado no item 3.2, que esmiúça a realização da despesa em relação à sua prévia fixação.

O ingresso dos recursos ocorre através de Guia de Recolhimento do Estado do RJ - GRE, o qual a CENTRAL utiliza. Isto ocorre, também, para estorno de despesas, como: devolução de diárias não utilizadas, saldos não utilizados de adiantamentos, depósitos de diversas origens (DDO) e quaisquer outras devoluções de recursos que alterem o ajuste da despesa no exercício.

O superávit financeiro foi explorado, por esta prestação contas, através do item 9, do Modelo V, da Deliberação TCE RJ 278/2017, conforme SEI-100006/000773/2023, index 53808539.

A análise, por amostragem, dos demais lançamentos contidos no SIAFE-Rio e seus respectivos documentos de registro, detectou as seguintes situações para receitas recebidas pela companhia:

- Aluguéis e arrendamentos. Recebimentos, mensais, de aluguéis de imóveis de propriedade da CENTRAL, através de permissão, cessão e outros mecanismos de posse. Nos registros de controle na Superintendência de Patrimônio constatou-se o uso de planilhas em Excel, ainda em fase de atualização, com vistas a controlar o patrimônio (móvel e imóvel) da companhia. O uso deste mecanismo justifica-se pela interrupção

imprevista do uso de software antigo e aquisição de novo, ainda não concluída. O histórico detalhado consta no SEI-100006/001832/2021. Ademais, constatou-se que as GREs emitidas pela companhia a fim de auferir a receita locatícia, não apresentam informações relevantes como: (i) identificação do devedor (locador, permissionário ou congêneres); (ii) endereço do imóvel objeto da GRE; e (iii) código, número, ou identificador qualquer que permita localizá-lo em listas de bens da companhia.

Recomendação 1: adequar às GREs para que contemplem: (i) em todas as emissões, identificação do devedor; (ii) endereço do imóvel; e (iii) código identificador do bem.

- Foros, laudêmios e tarifas de ocupação. Descontos realizados, pela CENTRAL, em folha de pagamento de pessoal, conforme processo SEI-100006/000121/2022, sob a descrição de “código 455 - Ocupação de Imóvel”. Constata-se oito integrantes do quadro da CENTRAL ao valor mensal de R\$ 868,91, individualmente.

Recomendação 2: Fazer constar, nos registros dos históricos do SIAFE-Rio, o histórico da transação com maior detalhamento.

- Remuneração de Depósitos Bancários. A Nota Patrimonial (NP) nº 251 de 31/05/2022, conforme a descrição de seu histórico, parece tratar do recebimento de devolução de ordem bancária, em favor da CENTRAL, conforme excerto: “Regularização do depósito realizado na conta do Bradesco em 21/12/2021 pela CEF referente ao Processo Judicial nº 0000183-09.2012.5.01.0030 de Antonio Manuel Souza Duarte.(OBS: Valor transferido para conta única em 28/12/2021 através da 2021OB00952).” Assim, não faria jus à classificação de “Remuneração de Depósitos Bancários”..

Recomendação 3: Quando ocorrerem devoluções de pagamento, tratar dos registros através do estorno das despesas, adequando-os à correta escrituração, inclusive, através do uso do histórico, de forma oposta à escrituração da NP citada.

- Outras Delegações de Serviços Públicos. Trata de locação do espaço da “Estação Carioca” integrante do Sistema de Bondes de Santa Teresa, para produção de obra audiovisual de longa metragem, denominada “UM ANO INESQUECÍVEL - VERÃO”, sob o preço de R\$ 7.500,00. Contudo, não se nota no histórico do SIAFE-Rio, a indicação do respectivo processo (SEI-100006/000803/2022) que contenha o registro da transação.

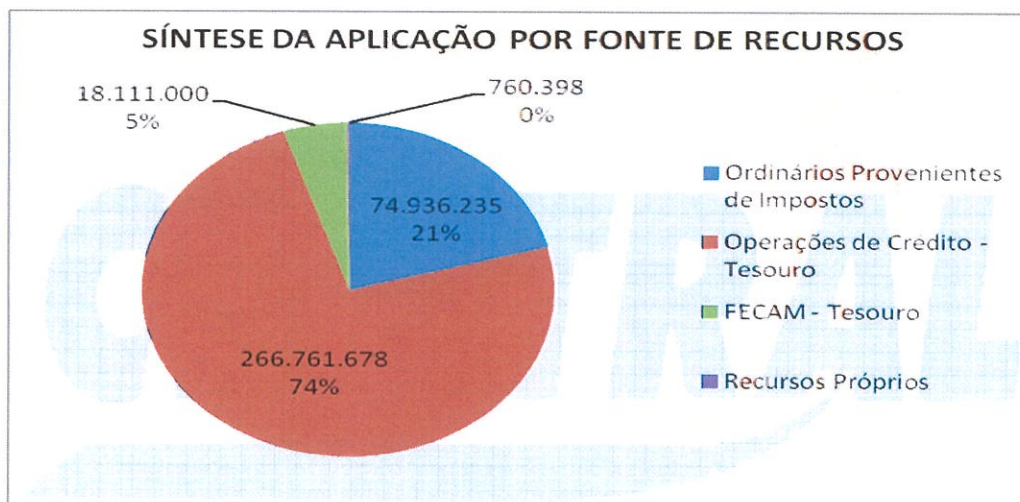
Recomendação 4: Fazer constar, nos registros dos históricos do SIAFE-Rio, os respectivos números de processos (SEI) incumbidos da juntada dos documentos relacionados a cada transação.

- Outros Serviços. Refere-se à receita de arrecadação pela cobrança da 2ª via de carteira de identificação de moradores do bairro de Santa Teresa, com preço unitário de R\$ 20,00 (vinte reais).

3.2 Realização da despesa em relação à fixada.

De acordo com o demonstrativo da Despesa no Quadro de Detalhamento, aprovado pela Lei nº 9.550/2022 (LOA), estimou-se os seguintes valores:

UO: 31720 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	74.936.235	58.213.178	402.800	13.476.175	1.159.082	-----	1.685.000
111	Operações de Crédito - Tesouro	266.761.678	-----	-----	-----	266.761.678	-----	-----
151	FECAM - Tesouro	18.111.000	-----	-----	-----	18.111.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	760.398	-----	-----	760.398	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		360.569.311	58.213.178	402.800	14.236.573	286.031.760		1.685.000



Os dados abaixo, levantados por esta AUD, apresentam a execução da Despesa, conforme consulta ao SIAFE-Rio

DESPESA AUTORIZADA				REALIZADA	DIFERENÇA
RESUMO	CRÉD. ORÇ SUPLEM.	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL		
DESPESAS CORRENTE					
Pessoal e Encargos Sociais	34.347.053,36	0,00	34.347.053,36	34.159.504,32	187.549,04
Juros e Encargos da Dívida	470.800,00	0,00	470.800,00	469.542,55	1.257,45
Outras Despesas Correntes	16.571.904,02	0,00	16.571.904,02	12.957.820,28	3.614.083,74
Total Despesas Correntes	51.389.757,38	0,00	51.389.757,38	47.586.867,15	3.802.890,23
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	285.769.916,68	0,00	285.769.916,68	3.525.359,41	282.244.557,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.703.000,00	0,00	1.703.000,00	1.701.442,56	1.557,44
Total de Despesa de Capital	287.472.916,68	0,00	287.472.916,68	5.226.801,97	282.246.114,71
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	338.862.674,36	0,00	338.862.674,36	52.813.669,12	286.049.004,94

Especificação	Total LOA 2022	Despesas de Capital PPA/LOA	Despesas Correntes Pessoal e Encargos e Outras Despesas	Descentralização Créditos
Dotação Inicial (a)	360.569.317,00	286.305.239,00	74.564.551,00	
Dotação Atual (b)	338.445.194,65	285.529.678,00	52.685.277,97	
Contingenciado (c)	264.336.095,80	264.335.095,30	0,00	-
Disponível (d)	19.133.742,71	17.779.989,41	1.072.801,98	
Empenhado (e)	52.464.587,82	3.929.250,61	52.464.587,82	602.507,11
Liquidado (f)	52.464.587,82	3.929.250,61	52.464.587,82	359.297,30
Pago (g)	50.784.725,67	2.802.713,57	47.982.012,11	359.297,30
Saldo da Dotação h=(b-e)	285.980.606,83	281.600.427,39	220.690,15	

Resumo de Execução da Despesa	Crédito Orç. Suplementar	Realizada	Diferença
Despesas Correntes	50.982.277,97	46.280.569,54	4.701.708,43
Pessoal e Encargos Sociais	33.939.573,95	33.394.337,41	545.236,54
Juros e Encargos da Dívida	470.800,00	469.542,55	1.257,45
Outras Despesas Correntes	16.571.904,02	12.416.689,58	4.155.214,44
Total Despesa Corrente	50.982.277,97	46.280.569,54	4.701.708,43
Despesa de Capital	287.472.916,68	4.504.156,13	282.968.760,55
Investimentos	285.769.916,68	2.802.713,57	282.967.203,11
Amortização da Dívida	1.703.000,00	1.701.442,56	1.557,44
Total de Despesas de Capital	287.472.916,68	4.504.156,13	282.968.760,55
TOTAL GERAL	338.455.194,65	50.784.725,67	287.670.468,98

► **Gestão Administrativa - F 26 122 Administração Geral**

➤ Ação: 0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório - L3 Outras atividades de caráter obrigatório

Fonte	Tit. Gr Despesa	Dot. Inicial	Dot. Atual	Contingenciado	Disponível	Empenhado/Liquidado/	Pago
230	2-Juros e Encargos da Dívida	402.800,00	470.800,00	0,00	2.814,89	469.542,55	469.542,55
	6 Amortização da Dívida	1.685.000,00	1.703.000,00	0,00	1.557,44	1.701.442,56	1.701.442,56
Total		2.087.800,00	2.173.800,00	0	4.372,33	2.170.985,11	2.170.985,11

➤ Ação: 0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário - L3 Outras atividades de caráter obrigatório

Fonte	Tit. Gr Despesa	Dot. Inicial	Dot. Atual	Contingenciado	Disponível	Empenhado Liquidado	Pago
100	1 Pessoal e Enc. Sociais	1.000.000,00	750.000,00	0,00	5.585,19	741.522,11	739.902,75
	3 – Outras Desp Correntes	623.000,00	1.177.474,14	0,00	235.256,26	941.451,84	936.203,23
230	3 – Outras Desp Correntes	485.100,00	2.322.479,12	0,00	199.548,17	2.122.930,95	2.104.241,93
Total		2.108.100,00	4.249.953,26	0,00	440.389,62	3.805.904,90	3.780.347,91

➤ Ação: 2010 Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes- L2 Atividades de manutenção administrativa

Fonte	Tit. Gr Despesa	Dot. Inicial	Dot. Atual	Contingenciado	Disponível	Empenhado Liquidado	Pago
100	3- Outras Desp. Correntes	0,00	452.174,14	0,00	114.565,64	122.817,34	122.527,54

➤ Ação:2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas - L2 Atividades de manutenção administrativa

Fonte	Tit. Gr Despesa	Dot. Inicial	Dot. Atual	Contingenciado	Disponível	Empenhado Liquidado	Pago
100	3- Outras Desp.Correntes	11.157.666,00	9.606.235,66	0,00	152.440,83	8.310.987,59	8.235.387,23
	4 - Investimentos	928,00	928,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		11.158.594,00	9.607.163,66	0,00	152.440,83	8.310.987,59	8.235.387,23
230	3- Outras Desp. Correntes	42.000,00	1.438,18	0,00	1.438,18	0,00	0,00
	4- Investimentos	0,00	58.561,82	0,00	0,00	58.561,82	58.561,82
Total		42.000,00	60.000,00	0,00	1.438,18	58.561,82	58.561,82
Total Geral		11.200.594,00	9.667.163,66	0,00	153.879,01	8.369.549,41	8.293.949,05

➤ Ação:2660 Pessoal e Encargos Sociais - L1 Atividades de pessoal e encargos sociais

Fonte	Tit. Gr Despesa	Dot. Inicial	Dot. Atual	Contingenciado	Disponível	Empenhado Liquidado	Pago
100	1 Pessoal e Enc. Sociais	57.213.178,00	33.189.573,95	0,00	179.071,15	33.010.502,80	33.029.573,95
	3- Outras Desp.Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	150.231,73	49.768,27	49.768,27
Total		57.213.178,00	33.389.573,95	0	329.302,88	33.060.271,07	33.079.342,22

➤ Ação:8021 Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública - L6 Serviços de Utilidade Pública.

Ft	Tit. Gr Despesa	Dot. Inicial	Dot. Atual	Contingenciado	Disponível	Empenhado Liquidado	Pago
100	3- Outras Desp.Correntes	1.370.400,00	1.480.400,00	0,00	282.090,49	459.336,64	459.336,64

3.3 Execução de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA.

Constata-se que a CENTRAL empenhou, liquidou e pagou no exercício de 2022, Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, relativas à “Pessoal e Encargos”, “Fornecedores e Credores”. Neste quesito, encontra-se em conformidade com requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demais regras infralegais do Estado do Rio de Janeiro. Ademais, nota-se, ainda, reconhecimento de dívidas de diversas naturezas, conforme quadro a seguir:

Execução DEA por UG, Credor, NE - Acumulado Até 14 / 2022			
Credor	Nota de Empenho	Histórico NE	Despesas Empenhadas Liquidadas/Pagas
29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.	2022NE00122	Reconhecimento do DEA, referente a GPS de dezembro de 2021. Solicitação e Empenho SEI nº. 29299604.	9.651,77
	2022NE00469	Diferença de documento de arrecadação de receitas federais -DEZ/2021 NAD 0144 - Nota de Autorização de despesa. Solicitação de Empenho 38251256.	1.214,87
62700455000177 - Cia Brasileira Software E Serv. Ltda-riosoft	2022NE00653	Correspondente ao registro e o reconhecimento do DEA, relativo a NF nº 0027842 (38967479), em virtude do término do Contrato nº 023/DIPRE/2020 de aquisição, instalação e configuração do software MIX-PONTO, com o fornecimento de 6 (seis) equipamentos para registro eletrônico de ponto (REP), com leitor biométrico. NAD 0267 - Nota de Autorização de Despesa.	58.561,82
Total			69.428,46

3.4 Execução de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA no exercício seguinte.

Após consulta ao SIAFE-Rio, constata-se a execução, durante o exercício de 2022, de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, relativa às competências de 2020 e 2021, mas em conformidade com as normas financeiro-orçamentárias.

➤ Competência exercício de 2020, na Fonte 230 - Recursos Próprios, Natureza:449092 - Despesas de Exercícios Anteriores, sub-item 01 - DEA - ATIVO INTANGÍVEL, a seguir discriminada:

Processo SEI	Nota Patrimonial	Nota Empenho	Nota Liquidação	Programação Despesa	Ordem Bancária	Valor R\$
100006/000133/20	2022NP00621 de 01/12/22	2022NE00553 de 01/12/2022	2022NL00697 de 15/12/2022	2022PD01179 de 21/12/2022	2022OB01105 de 21/12/2022	58.561,82
Total						58.561,82

➤ Competência exercício de 2021, na Fonte 100, Natureza: 319092-Despesas de Exercícios Anteriores, sub-item 01 - DEA - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS - RGPS, a seguir discriminadas:

Processo SEI	Nota Patrimonial	Nota Empenho	Nota Liquidação	Programação Despesa	Ordem Bancária	Valor R\$
100006/000306/22	2022NP00089 de 24/02/22	2022NE00122 de 25/02/22	2022NL00083 de 02/03/22	2022PD00141 De 02/03/22	2022OB00131 de 03/03/22	9.651,77
100006/001310/22	2022NP00461 de 13/09/22	2022NE00469 de 15/09/22	2022NL00482 de 16/09/22	2022PD00816 de 16/09/22	2022OB00769 de 20/09/22	1.214,87
Total						10.866,64

Merece destaque o montante de R\$ 69.428,46 pago a título de Despesas de Exercícios Anteriores, sendo R\$ 10.866,65, referente a encargos de pessoal e R\$ 58.561,82 relacionados Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Quanto a DEAs de pessoal e encargos, constatamos não haver necessidade de cumprimento dos requisitos formais para pagamento previstos nos arts. 1º a 4º do Decreto Estadual nº 46.654, de 10/05/2019, em decorrência do enquadramento à exceção delineada no art. 7º do mesmo normativo:

"Art. 7º- Ficam excluídas da sistemática que trata este Decreto as 22/01/2022 12:12 SEI/ERJ - obrigações referentes a servidores e encargos da folha, a serviço da dívida pública interna, externa e refinanciamento, a índices constitucionais, a tributos, Grupo de Gasto L3 e aquelas suportadas por recursos vinculados."

Os processos SEI-100006/000306/2022 e SEI-100006/001310/2022, para pagamento de DEA, foram encaminhados à Auditoria Interna. Após análise, foram emitidas as NOTAS TÉCNICAS AUDITORIA INTERNA/CENTRAL N.ºs 003/2022 e 006/2022, cujo teor consubstanciava-se na conformidade legal estabelecida pelo art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e pelos Decretos n.ºs: 41.880/2009, 42.230/2015, 46.654/2019, 47.329/2020 e 47.408/2020.

Especificamente, em relação ao processo SEI-100006/000133/2020, relacionado à execução de DEA no valor de R\$ 58.561,82 em favor da empresa Cia Brasileira Software E Serv. Ltda - riosoft., constatou-se que, apesar do processo de pagamento cumprir a legislação

em vigor, não houve encaminhamento à Auditoria Interna para análise e emissão de Nota Técnica, descumprindo o previsto no Decreto nº 47.408, de 17 de dezembro de 2020.

Recomendação 5: Remeter, à Auditoria Interna da CENTRAL, previamente aos pagamentos, os processos sobre DEA, conforme Decreto nº 47.408, de 17 de dezembro de 2020, para elaboração de Nota Técnica.

3.5 Restos a Pagar Não Processados em Liquidação e Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores.

Conforme item 3.5 deste relatório e por meio de consulta no SIAFE-Rio, não ocorreu registro de “Restos a Pagar Não Processados e em Liquidação” (PCA-SEI-100006/001216/2022 – INDEX 37354163 e 37354243).

Ademais, constata-se a conformidade em relação aos Restos a Pagar processados no exercício de 2022, quando comparados, por um lado, os valores aprovados pela Portaria SUBCONT nº 019, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOERJ de 07/02/2023, e, de outro lado, aos do SIAFE-Rio, conforme quadro que segue:

53000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		
	Exercício	Valor R\$
532110101 - RP PROCESSADOS Exercícios Anteriores	2018	67.193,40
	2019	37.944,69
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	2020	225,61
	2021	3.301,45
	Total	108.665,15
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	2022	1.679.862,15
Total 2018 a 2022		1.788.527,30

3.6 Alterações orçamentárias ocorridas no exercício.

Entre janeiro e dezembro constatam-se modificações na dotação orçamentária inicial, fixada em R\$ 4.406.515,36. As modificações ocorreram nas seguintes categorias:

➤ Abertura de Créditos Adicionais (por Redução/Anulação de Dotação/Anulação), no valor de R\$ 2.561.027,66 para alguns programas de trabalho.

522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR		
FONTE	PROGRAMA DE TRABALHO	VALOR R\$
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	26.122.0002.0016 - Despesas Financeiras Caráter Obrigatório	86.000,00
	26.122.0002.0467 - Despesas Obrigatórias de caráter Primário	554.474,14
	26.122.0002.8021 - Pagto Despesas Serv. Utilidade Pública	110.000,00
	26.122.0002.2010 - Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais	395.175,14
	26.122.0002.2016 - Manut. Ativid Operacionais / Administrativas	113.547,56
	26.785.0469.6099 - Operacionalização do Sistema de Bondes de S ^{ra} Teresa	956.939,40
Fonte 230 - Recursos Próprios	26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	344.891,42
Total R\$		2.561.027,66

➤ Crédito Suplementar, proveniente do excesso de arrecadação no valor R\$ 1.845.487,70 (demonstrado no item 2.3).

Conta Contábil : 5221302C1 - EXCESSO DE ARRECADACAO - SUPLEMENTAR									
FONTE		PROGRAMA DE TRABALHO					VALOR R\$		
Fonte 230 - Recursos Próprios		26.122.0002.0467 - Despesas Obrigatórias de caráter Primário					1.492.487,70		
		26.785.0469.6099 - Operacionalização do Sistema de Bondes de Santa Teresa					293.000,00		
		26.122.0002.2016 - Marut. Ativi. Operacionais/Administrativas					60.000,00		
Total R\$							1.845.487,70		
Processo SEI-	Decreto		Nota Crédito		Programa Trabalho	Fonte	Valor R\$		
	Nº	Data	Data	Nº					
100006/000884/2	48.117	08/06/22	14/06/22	2022NC00013	26.122.0002.0467	230	140.115,46		
			14/06/22	2022NC00014	26.785.0469.6099	230	200.000,00		
100006/001261/2	48.195	29/08/22	30/08/22	2022NC00023	26.122.0002.0467	230	400.000,00		
			48.253	16/11/22	17/11/22	2022NC00041	26.122.0002.0467	230	774.646,40
			48.258	25/11/22	29/11/22	2022NC00044	26.122.0002.2016	230	60.000,00
					29/11/22	2022NC00045	26.122.0002.0467	230	177.725,84
					29/11/22	2022NC00046	26.785.0469.6099	230	93.000,00
Total R\$							1.845.487,70		

3.7 Descentralização de Créditos realizada no exercício 2022.

Com o objetivo de avaliar as descentralizações de créditos, concedidas e recebidas, em relação à sua regularidade, buscou-se obter, a partir do SIAFE-Rio, o quadro abaixo, relativo ao exercício de 2022.

➤ CONCEDIDA

Conta Contábil	Órgão	Anulação/ Devolução	Descentralizado	Executado
622220101- DESTAQUE CONCEDIDO	SETRANS	(155.000.000,00)	155.000.000,00	0,00
	SUBCOM	(96.220,34)	170.000,00	73.779,66
	PRODERJ	(12.352,00)	36.088,00	23.736,00
622210101 - PROVISAO CONCEDIDA	RIOTRILHOS	(144.673,47)	406.455,11	261.781,64
TOTAL		(155.253.245,81)	155.612.543,11	359.297,30

3.7.1 Comentários:

- ⇒ Não houve prestação de contas por parte da SETRAM (SETRANS), apesar da devolução do saldo em sua totalidade, sem justificativa pela sua não utilização. Quanto ao tema, foi registrado "Comunica" no SIAFE-RIO, de identificador número 25.330, em 18/04/2023.
- ⇒ Foram recebidos, pela unidade de controle interno, os processos de prestação de contas abaixo:
 - SUBCOM - SEI-150001/010028/2023;
 - PRODERJ - SEI-430002/000208/2022 e SEI-150016/001048/2022; e
 - RIOTRILHOS - SEI-100002/000247/2022.

Após análise dos processos, estes fazem jus à condição de regularidade.

➤ **RECEBIDA**

Conta Contábil	Órgão	Anulação/ Devoluçãc	Descentralizado	Executado
522210101 - PROVISAO RECEBIDA	FLUMITRENS	0	407.479,41	407.479,41
TOTAL		0	407.479,41	407.479,41

3.7.2 Outros Comentários:

Através do administrativo SEI 100006/000845/2023 foi apresentada a prestação de contas dos pagamentos efetuados no decorrer do exercício de 2022 aos empregados da FLUMITRENS.

Não se constata atendimento às recomendações desta AUD, conforme processo de prestação de contas referente ao exercício de 2021, sob SEI-100006/000810/2021, quais sejam:

- Que a Administração da CENTRAL, por intermédio do setor competente, realize consulta formal à ASSJUR acerca da obrigatoriedade (ou não) de dar publicidade às Prestações de Contas.
- Que a DIRAF, através de processo específico, elabore a execução orçamentária e financeira para pagamento da Folha de Pessoal da FLUMITRENS, realizada por meio de descentralização da Execução de créditos orçamentários.

3.8 Pagamento de Obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

À CENTRAL se aplicam as disposições previstas em normas próprias, a exemplo do Regulamento de Interno de Licitações e Contratos (RILC), com amparo na Lei Federal nº 13.303/2016.

3.9 Outras Informações de Natureza Orçamentária.

Não foram observadas outras informações de natureza orçamentária.

4. GESTÃO FINANCEIRA

4.1 Ordens de pagamento integradas ao SIAFE-Rio.

Através do SIAFE-Rio, buscou-se ordens de pagamento "por ofício" na UGE317200 - CENTRAL. Após consulta, verificou-se que, no exercício de 2022, a CENTRAL realizou pagamentos nesta modalidade no montante de R\$1.936.975,27, referente a bloqueios judiciais sofridos à conta no Banco Bradescc.

4.2 Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE.

Para avaliar se houve movimentação de recursos financeiros efetuados pela Conta Única do Tesouro – CUTE, através de Ordens Bancárias- OBs da UG 999900, durante o exercício de 2022 realizou-se consulta ao SIAFE-Rio que apresentou a seguinte configuração:

CUTE - ERJ TESOIRO ESTADO CONTA UNICA (Conta Única)		
Tipo de Ordem de Pagamento	Domicílio Bancário de Origem	Valor Total R\$
OB Orçamentária	237 - 6898 - 0000000027 - ERJ TESOIRO ESTADO CONTA UNICA (Conta Única)	48.095.193,45
OB Retenção		5.061.182,46
OB Transferência		325.025,03
Total		50.878.688,21

4.3 Contas bancárias integradas ao SIAFE-Rio.

Com objetivo de verificar as contas bancárias de titularidade da CENTRAL, bem como a integração delas ao SIAFE-Rio, utilizou-se o Relatório "Domicílio Bancário" com as contas do "Balancete UG 317200". Assim, constatou-se a existência de contas, cadastradas e ativas, no SIAFE-Rio, de acordo com o tal relatório, conforme abaixo:

"Domicílio Bancário"							
Nome	Cód. Banco	Nome Bancc	Cód. Agência	Nome Agência	Conta	Tipo	Status
ERJ SEFAZ TESOIRO	001	BANCO DO BRASIL S/A	2234	S.PUBLICO R.JANEIRO	2916320	Administrada pelo Tesouro	Ativo
ERJ TESOIRO DO ESTADO	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0199	ALMIRANTE TAMANDARE	0600003061	Administrada pelo Tesouro	Ativo
Banco Conta Movimento	237	BANCO BRADESCO S/A	3233	SERDEZELO CORREIA URB.RIO DE JANEIRO RJ	31909	Conta D	Ativo
ERJ TESOIRO ESTADO CONTA UNICA	237	BANCO BRADESCO S/A	6898	SECRETARIA DA FAZENDA URB.RIO DE JANEIRO RJ	0000000027	Conta Unica	Ativo
Cia. Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL	237	BANCO BRADESCO S/A	6898	SECRETARIA DA FAZENDA URB.RIO DE JANEIRO RJ	10002958	Conta D	Ativo
CONTA MOVIMENTO BLOQUEADA	341	BANCO ITAU SA	5673	RIO SUBUPSA SEEMP	039300	Conta D	Ativo
Importado do SIAFEM em 01-10-2015	237	BANCO BRADESCO S/A	2825	AV.NOSSA SENHORA DA PAZ URB.SAO JOSE DO RIO PRETO SP	0000691804	Conta D	Ativo
			6898	SECRETARIA DA FAZENDA URB.RIO DE JANEIRO RJ	0000003204	Conta D	Ativo
Importado do SIAFEM em 01-10-2015	341	BANCO ITAU SA	0616	CURITIBA PINHEIRINHO	025039	Conta D	Ativo
			0616	CURITIBA PINHEIRINHO	025047	Conta D	Ativo
			6165	RIO/CENTRAL DO BRASIL	0000025039	Conta D	Ativo
			6165	RIO/CENTRAL DO BRASIL	0000025047	Conta D	Ativo

4.4 Conciliações bancárias.

A análise das conciliações bancárias, obtidas através de balancete extraído do SIAFE-Rio, permitiu comparar a compatibilidade das contas contidas nelas em comparação com os saldos dos extratos bancários juntados ao processo de prestação de contas (SEI-100006/000773/2023).

Assim, enquanto nos registros do SIAFE-Rio constam, apenas, conta "11111901 – Banco Itaú S/A", no valor de R\$ 146,35, no "Balancete Financeiro mês 14" não aparece a conta correspondente. É necessário comentar que o processo de prestação de contas supracitado apresentou declaração fornecida pelo Gerente do Banco Itaú (53808216), informando sobre a impossibilidade de emissão de extrato bancário.

Recomendação 6: Revisar os registros de domicílio bancário no SIAFE-Rio com o intuito de encerrar as contas não utilizadas e/ou realizar conciliação bancária mensal considerando aquelas que possuam o status de "ativo".

4.5 Saldos Contábeis dos grupos "Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos Temporários".

Os saldos contidos no Balancete Analítico da Conta Contábil "Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional Cconsolidação" apresentaram, em 31/12/2022, o valor de R\$2.296.826,07. Os demais saldos contábeis apresentam a seguinte configuração:

- Caixa e Equivalente de Caixa

Conta Contábil	Saldo no Valor R\$	
	31/12/2021	31/12/2022
11111.19.00 Bancos Conta Movimento -	8.438,54	146,35
111111901 - BANCO ITAU S/A	146,35	146,35
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	8.292,19	-
111122000 – Limite de Saque C/Vinculação de Pagamento	2.288.387,53	3.071.359,87
11112.22.01- Limite de Saque com Vinculação de Pagamento-	14.503,98	14.502,98
11112.22.02 - Limite de Saque Sajeitc a Programação –	1.912.548,24	1.521.700,69
11112.22.06 - Limite de Saque Sajeitc a Liberação –	361.335,31	1.535.156,20

4.6 Gestão das Transferências Financeiras.

Não se constatam ocorrências de transferências financeiras no exercício financeiro em tela, conforme processo SEI-100006/000773/2023 (PCA 2022). Neste sentido, assim como consta ao item 1.3, não há aplicação dos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, do Decreto Estadual nº 44.879/14 e, ainda, da Instrução Normativa nº 45/18. As transferências decorrentes de descentralização estão arroladas no item 3.7 deste relatório.

5. GESTÃO CONTÁBIL PATRIMONIAL

5.1 Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores.

Do mesmo modo que o mencionado ao item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste relatório, através de consulta ao SIAFE-Rio, constatou-se a inexistência de registros relacionados a Restos a Pagar Não Processados e em liquidação também informado no processo de prestação de contas – PCA-2022, SEI-100006/001216/2022, índice 37354163 e 37354243.

Verificou-se, ainda, a conformidade em relação aos Restos a Pagar Processados - RP/2022, comparados aos valores constantes no SIAFE-Rio, e análise e emissão de nota técnica desta AUD, em atendimento a Resolução Conjunta SEFAZ/SEPLAG/SECC nº 48, de 22/12/2022, e do Decreto nº 48.359, de 07/02/2023.

Quadro Resumo de Inscrição de Restos a Pagar Processado		
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		
	Exercício	Valor R\$
532110101 - RP PROCESSADOS Exercícios Anteriores 632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	2018	67.193,40
	2019	37.944,69
	2020	225,61
	2021	3.301,45
	Total	108.665,15
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	2022	1.679.862,15
Total 2018 a 2022		1.788.527,30

5.2 Inscrição em Dívida Ativa.

Em análise ao SIAFE-Rio, não foi constatado registros contábeis de inscrição, promovida pela CENTRAL, em Dívida Ativa.

5.3 Registro de Obrigações que culminaram em Despesas de Exercícios Anteriores – DEA no exercício imediatamente posterior ao de referência.

Em consulta ao SIAFE-Rio, verifica-se, para Despesas de Exercícios Anteriores, o registro das Notas Patrimoniais nºs 461 e 621 emitidas, respectivamente, em 12/09/2022 e 01/12/2022.

5.4 Do Registro da Irregularidade em Apuração.

Não há registro contábil para conta 7.9.8.1.1.00.00 - Diversos Responsáveis, conforme apurado através do SIAFE-Rio, em conformidade à orientação definida pela Nota Técnica SUNOT/CGE nº 18/2016.

5.5 Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio.

Em complemento ao item anterior, os registros contábeis da conta "Créditos por Dano ao Patrimônio" foram verificados, com base na Nota Técnica SUNOT/CGE nº 18/2016, e não se constata que não houve registro de irregularidades durante o exercício de 2022. Portanto, o saldo contido à conta "Responsável por Danos" ainda depende de sua liquidação ou determinação de baixa, por parte do TCE-RJ.

1341.01.04 Responsáveis por Danos	Saldo (R\$)
2010.111.472.377-00	152.254,74
2010.236.585.457-04	152.254,73
Total	304.509,47

5.6 Ajustes de Exercícios Anteriores.

Conforme análise ao SIAFE-RIO, para as contas contábeis (abaixo relacionadas) e comparando-as ao informado no processo de prestação de contas (SEI-100006/000773/2023), no Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas das observamos e constata-se os valores apurados a saber:

➤ Conta Contábil - 237210301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES -
Saldo R\$ -56.998,91

→ Nota Patrimonial nº 000251, de 06/06/2022, no valor de R\$ 1.562,91- Regularização do depósito realizado na conta do Bradesco em 21/12/2021 pela CEF referente ao Processo Judicial nº 0000183-09.2012.5.01.0030 de Antonio Manuel Souza Duarte.(OBS: Valor transferido para conta única em 28/12/2021 através da 2021OB00952.

→ Nota Patrimonial nº 000601, de 01/12/2022, no valor de R\$ 58.561,82 - Documento gerado pelo sistema para Reconhecimento do DEA de código 22003022

➤ Conta Contábil 237220301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES -
Saldo R\$ 0,00

→ Nota Patrimonial nº 000537, de 28/10/2022- no valor de R\$ -191.619,04 - REGISTRO DE BAIXA DO CONTAS A RECEBER RELATIVO A CESSÃO DE EMPREGADO À FAETEC TENDO EM VISTA QUE O VALOR NÃO É DEVIDO POR SER UM ÓRGÃO INTEGRANTE DO ESTADO RJ.

→ Nota Patrimonial nº 000557, de 04/11/2022- no valor de R\$ 191.619,04 - Baixa da provisão para devedores duvidosos registro indevido da FAETEC

➤ Conta Contábil 237250301- AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES -
Saldo R\$ -32.505,95

→ Nota Patrimonial nº 000432, de 26/08/2022- no valor de R\$32.505,95 - REGISTRO DE BAIXA DO CONTAS A RECEBER RELATIVO A CESSÃO DE EMPREGADO À PREFEITURA DE VITÓRIA PELO PAGAMENTO COMPLETO DA CESSÃO.

5.7 Da Conta Bens Móveis e Imóveis.

Através de consulta ao SIAFE-Rio verificou-se o saldo das contas referentes a bens móveis e imóveis da CENTRAL:

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual
123000000 - IMOBILIZADO	84.677.387,27	83.897,77	6.846.797,43	77.914.487,61
123100000 - BENS MÓVEIS	72.326.968,73	83.897,77	1.918,03	72.408.948,47
123200000 - BENS IMÓVEIS	251.463.945,71	0,00	0,00	251.463.945,71

O monitoramento citado ao item 1.2 deste relatório demonstrou que, durante o exercício de 2022, permanecia a incompatibilidade entre os saldos, das contas referentes a bens móveis e imóveis (registros contábeis) em comparação àqueles registrados no inventário (registro de bens patrimoniais).

Ainda neste sentido, foi declarado na prestação de contas (SEI-100006/000773/2023) através dos formulários de modelos “33” e “38”, a disparidade existente entre os saldos dos registros de bens patrimoniais.

Com relação ao modelo “36”, notam-se aquisições patrimoniais adquiridas nos exercícios de 2021 e 2022, e quanto ao modelo “39” o saldo não está em conformidade com o apresentado nas demonstrações contábeis e nota explicativa.

Por fim, foi recebida pela unidade de controle interno, a prestação de contas de bens móveis, relativa à forma definida pela Instrução Normativa AGE Nº 41/2017, conforme mencionado no item 1.3 deste relatório.

Este ponto é reincidente e já consta em monitoramento de prestação de contas anual de exercícios anteriores, realizado pela Auditoria Interna, conforme consta no índice (54654856) e, inclusive, foi motivo de ressalva em parecer da Auditoria Independente.

Recomendação 7: Tratar a disparidade entre saldos, através da adoção de controles próprios, tanto para os registros realizados pela contabilidade, quanto para os realizados pelo setor inventariante (patrimonial), para que a ela seja dissipada.

5.8 Outras Informações de Natureza Patrimonial.

A partir da análise no SIAFE-RIO, em relação às contas contábeis abaixo relacionadas e comparando-as ao informado no processo de prestação de contas (SEI-100006/000773/2023), mais precisamente no Balanço Patrimonial, tem-se o seguinte para os itens a seguir:

5.8.1. Capital Social.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
231000000 - PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	996.251.938,23	0,00	0,00	996.251.938,23	C
231200000 - CAPITAL SOCIAL REALIZADO	996.251.938,23	0,00	0,00	996.251.938,23	C
231210000 - CAPITAL SOCIAL REALIZADO	996.251.938,23	0,00	0,00	996.251.938,23	C
231210100 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - CONSOLIDAÇÃO	996.251.938,23	0,00	0,00	996.251.938,23	C
231210101 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	996.251.938,23	0,00	0,00	996.251.938,23	C

5.8.2. Valores a Receber.

A análise buscou confirmar a composição dos valores mencionados no item 1.4 – “Valores a Receber no valor de R\$ 11.247.082,00”, comentado na Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis no processo de prestação de contas PCA/2022 SEI-100006/000773/2023, através de consulta no SIAFE-Rio - Mês 14.

Composição dos Saldos:

a) Detalhamento dos aluguéis dos permissionários – R\$ 6.738.560,00

Conta Contábil 113810125 - ALUGUEIS A RECEBER						
Exercício	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Valor R\$	13.188,09	55.304,82	45.177,49	17.815,16	304.796,26	490.050,55

Exercício	2018	2019	2020	2021	2022	Total R\$
Valor R\$	815.717,85	598.774,15	543.392,74	2.429.497,52	1.093.863,05	6.407.577,69

• Conta Contábil 113810133 - TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS - Exercício Conta Corrente 2022.12. CG0004700 2022 - Registro da Conta a Receber ref. a taxa de ocupação de imóvel, descontada na FOPAG do mês de dezembro de 2022. Valor R\$ 868,91

• Conta Contábil 113820125 ALUGUÉIS A RECEBER - POR ANO/MES
Conta Corrente 2014.12.30295513C00138 Valor R\$ 330.113,34

b) Provisão p/Devedores Devicócos

Conta Contábil 113950199 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS – MUNICÍPIO

Exercício	2010	2011	2012	Total R\$
Valor R\$	121.205,48	179.619,69	105.108,45	-405.933,62

c) Cessão de Servidores

Conta Contábil 113851201 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - INTER OFSS - MUNICÍPIOS

Exercício	2001	2003	2004	2005	2006	2007
Valor R\$	60.017,79	96.894,09	101.143,97	28.943,62	119.185,28	123.870,70

Exercício	2008	2009	2010	2011	2012	Total R\$
Valor R\$	129.539,27	110.670,79	123.220,73	201.760,17	65.775,64	1.161.022,05

d) Faturas/Duplicatas a Receber

- Conta Contábil 112210101 – Faturas/Duplicatas a Receber - Conta responsável por receber a receita da venda de bilhetes do bonde de Santa Teresa realizada através de em cartões.

Exercício	2020	2021	2022	Total R\$
Valor R\$	311,86	12.574,84	157.953,31	170.840,01

Recomendação 8: realizar conferência da conta junto à administradora de cartões, referente a cada exercício, para requerer ou o pagamento dos saldos, em favor da CENTRAL, ou a baixa, daqueles lançamentos, porventura, já recebidos.

e) Cota Financeira a Receber

Conta Contábil - 113810114 - COTAS FINANCEIRAS A RECEBER

Realizamos análise desta conta por meio dos Sistemas SIAFE-Rio e SIAFEM e constatou-se, por amostragem, que constam valores dos exercícios de 2012 a 2015 e, ainda, valores de exercício 2016 a 2021, migrados do SIAFEM:

Resumo do Saldo por Exercício	
Exercício	Valor R\$
2012	302,64
2013	126,10
2015	189.842,42
2016	151.737,64
2017	26.840,29
2018	71.434,03
2019	29.551,85
2020	225,61
2021	378.469,58
2022	2.158.408,49
Total	3.006.938,65

Conta Contábil: 113810114 - COTAS FINANCEIRAS A RECEBER		
Mês 14		
Conta Corrente	Registro	Saldo Final/2022
2012.32322638000135	Saldo transf. SIAFEM 2015 R\$ 302,64	302,64
2013.32322638000135	Saldo transf. SIAFEM 2015 R\$ 126,10	126,10
2015. PJ9999999	Não consta lançamento no SIAFEM2015	183.196,34
2015.00394460010880	Saldo transf. SIAFEM 2015 R\$ 211.100,17 - DEA - Serviços de Consultoria - COFINS - CENTRAL	6.645,08
2016. CG0006032	SIAFEM 2016 Saldo mês 14 R\$ 0,00	1.245,41
2016. 47792167704	IRRF TERCEIROS - 144 - Ministério Da Fazenda/receita Federa SIAFE-RIO2017 R\$ 12.898,20	151,20
2016.00394460010880	IRRF DEA/2016 Saldo 2019 SIAFERIO R\$43.553,25	43.553,25
2016.07613468000109	Saldo Final 2016 R\$ 10.042,82	44.065,17
2016.10532572000175	Não aparece em 2016	53.102,83
2016.34260596000180	2016 - 5.048,02	509,50
2016.35809508000110	Saldo Final R\$1.060,90	8.212,09
2016.62700455000177	Sem nenhum registro	584,40

Recomendação 9: rever o saldo de cada corrente, dos exercícios 2012 a 2020, da conta contábil “113810114 – COTAS FINANCEIRAS A RECEBER”. Os saldos devem ser deduzidos, em decorrência da inscrição em restos a pagar, conforme os itens 4.3 e 4.4

da “NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 042/2016 – Cotas Finan. a Receber p/ EP e Soc. de Econ. Mista” ou “NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 007/2017 – Programa Especial de Regularização Tributária (PERT)”.

f) Diversos Responsáveis por Dano
Conta Contábil 113410104 - RESPONSÁVEIS POR DANOS
Conta Corrente
2010. 11147237700 152.254,74
2010. 23658649704 152.254,73 TOTAL 304.509,47

g) Depósitos Recursais
Conta Contábil 113510103 - DEPOSITOS RECURSAIS
Conta Corrente 2022. CG0004776.1.00.0.000000 Valor R\$ 87.232,95

h) Indenizações e Restituições a Receber
Conta Contábil 113810113 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER
Conta Corrente CG0004700. 4588 Valor R\$ 23.246,12

i) Adiantamentos Diversos
Conta Contábil 113110101 SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS
Natureza 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Valor R\$ 160.666,73

Para as cobranças de valores a receber, ponto recorrente de exercícios anteriores conforme monitoramento previsto no item 1.2 deste relatório, a CENTRAL vem adotando procedimentos para efetuar as cobranças, através de acompanhamento da assessoria jurídica.

5.8.3 Consignações.

Conta Contábil	Exercício 2019 a 2021			Total	31/12/2022	Total Geral
	2019	2020	2021			
218810102 - INSS	-	79,77	63,39	239.725,55	157.508,19	397.233,74
218810104 - IRRF	-	24,86	-	44.504,84	179.378,81	223.883,65
218810106 - IMP.CONTRIB. DIVERSOS	-	96,35	-	106.710,33	12.385,82	119.096,15
218810108 - ISS	-	-	-	6.725,62	-	6.725,62
218810110 - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-	-	47.913,45	-	47.913,45
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	-	-	-	36.563,01	36.563,01
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRES. DE CLASSES	-	-	-	428,74	12.208,78	13.637,52
218810116 - RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	-	3.117,43	1.911,28	5.028,71	197.573,33	202.602,04
218810123 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÍMÓVEIS RET.	-	-	-	-	868,91	868,91
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	-	-	-	179,15	7.026,03	7.205,18
Saldo Final	-	3.318,41	1.974,67	451.216,39	604.512,88	1.055.729,27

Na conta Consignações constata-se que, no exercício de 2022, não houve redução de valores. Contudo, há necessidade de regularização para o valor de R\$451.216,39, referente aos exercícios de (2012 a 2021), como demonstrado nos quadros abaixo.

Conta Contábil	Saldo Final de 2012 a 2018						
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
218810102 - INSS	-	-	22.477,24	183.196,34	32.797,81	1.111,00	-
218810104 - IRRF	-	-	2.043,38	6.646,08	34.844,21	946,31	-
218810106 – IMP.CONTRIB. DIVERSOS	-	-	9.501,73	-	93.156,04	469,64	3.486,57
218810108 - ISS	-	-	-	-	-	-	6.725,62
218810110 – PENSÃO ALIMENTICIA	-	-	-	-	47.913,45	-	-
218810111 – PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	-	-	-	-	-	-
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRES. DE CLASSES	302,64	126,10	-	-	-	-	-
218810116 – RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-
218810123 – TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÍMÓVEIS RET.	-	-	-	-	-	-	-
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	--	--	--	179,15	-	-	-
Saldo Final	302,64	126,10	34.022,35	190.021,57	208.711,51	2.526,95	10.212,19

Recomendação 10: Verificar os saldos, dos exercícios de 2012 a 2017, da conta “Consignações” com objetivo de regularizar os saldos existentes.

5.8.4 Almoxarifado - Consumo.

Confrontou-se a conta "Almoxarifado - Conta 115610101 Material de Consumo" com o “demonstrativo da movimentação dos bens em almoxarifado” (Modelo 41) contido na prestação de contas anual (100006/000773/2023, índice 53233654) e constatou-se a não paridade entre o saldo contábil e saldo de almoxarifado. Contudo, além da justificativa inserida na prestação de contas anual para a disparidade, percebe-se, também, a partir de 2023, regularização gradual dos saldos através de lançamentos no SIAFE-Rio.

Almoxarifado - Conta 115610101 Material de Consumo				
Detalhamento Contábil				
Conta Corrente	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final – Mês 14
2400.14	99,68	0,00	0,00	99,68
2417.23	12.027,93	2.820,00	0,00	14.847,93
2420.01	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2422.02	13.909,78	34.741,00	39,00	48.611,78
2423.03	50.777,91	33.342,33	1.552,57	82.567,67
2424.10	94.151,07	0,00	1.019,00	93.132,07
2425.11	157.654,20	138.575,74	1.499,80	294.730,14
2429.08	690,00	0,00	0,00	690,00
2439.30	9.275,59	0,00	0,00	9.275,59
2444.33	1.316,65	0,00	0,00	1.316,65
3437.05	44.896,09	4.882,30	0,00	49.778,39
5570.42	10.167,82	130.447,31	0,00	140.615,13
Total	394.966,72	354.808,68	4.110,37	745.665,03

- 1) Todas as aquisições foram identificadas nos registros contábeis;
- 2) Não localizamos, no decorrer do exercício, processo SEI formalizado pelo Setor de Almojarifado da CENTRAL para a Gerência de Contabilidade caracterizando informações de base para atualização dos saldos contábeis;
- 3) No mês de janeiro consta a emissão de nota patrimonial referente ao processo SEI-100006/000079/202, conforme 2022NP00061, de 31/01/2022;
- 4) Com relação ao material adquirido para os Bondes de Santa Teresa, observa-se que todos são registrados no almojarifado CENTRAL, mas até a data do fechamento desse relatório não se identifica as saídas dos mesmos; e
- 5) Não se identifica movimentação dos materiais adquiridos e registrados no almojarifado referente às saídas dos bens, apesar destas saídas representaram apenas c percentual aproximado de 1,16%, sobre o montante das aquisições efetuadas durante o exercício.

Conta Corrente	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final – Mês 14
Saldo	21.426,77	77.736,29	1.400,00	97.763,06
3267.12	320,00	0,00	0,00	320,00
3273.20	12.283,32	0,00	1.400,00	10.883,32
3274.21	5.622,00	0,00	0,00	5.622,00
3279.18	0,00	(*)3.576,08	0,00	3.576,08
3283.09	657,00	0,00	0,00	657,06
3285.02	252,65	0,00	0,00	252,65
3886.06	2.291,80	0,00	0,00	2.291,80
6123.38	0,00	65.771,60	0,00	65.771,60
6138.43	0,00	(*)8.388,61	0,00	8.388,61

Fonte de Consulta: Siafe Rio

6. GESTÃO CONTÁBIL PATRIMONIAL

6.1 Contribuições Previdenciárias RPPS e RGPS - Servidores e Patronal.

O escopo (procedimento realizado) deste item avaliou, especificamente, a regularidade dos atos de retenção e recolhimento pela CENTRAL, sem adentrar na cardinalidade dos valores devidos.

Constata-se a regularidade da retenção de contribuições sobre folha remuneratória, durante o exercício 2022, e o efetivo recolhimento em favor do Regime Geral de Previdência Social, consoante processo SEI-100006/000773/2023, index (53110408). A evolução das retenções consta ao quadro resumitivo que segue:

Contribuições (Servidores e Patronal) Devidas e Efetivamente Repassadas ao RGPS no Exercício de 2022			
Mês	Segurados	Valor de Referência	
		Valor Devido	Valor Repassado
Jan	433	354.551,61	354.551,61
Fev	424	349.641,58	349.641,58
Mar	435	334.073,54	334.073,54
Abr	432	343.210,24	343.210,24
Mai	399	387.842,67	387.842,67
Jun	460	383.450,01	383.450,01
Jul	421	346.981,08	346.981,08
Ago	426	354.176,44	354.176,44
Set	431	359.465,93	359.465,93
out	429	361.596,90	361.596,90
Nov	438	370.009,16	370.009,16
Dez	427	390.652,13	390.652,13
13º	408	272.508,40	272.508,40
Total		4.608.159,69	4.608.159,69

Ademais, devido ao fato da CENTRAL ter personalidade jurídica regida sobre regras gerais de direito privado não é relevante inserir no escopo a análise sobre contribuições para Regime Próprio de Previdência Social.

Em virtude da limitação de disponibilidade de mão-de-obra na equipe de auditoria, não foi possível o aprofundamento na análise da citada despesa. Esta avaliação poderá ser tema de trabalhos futuros.

7. GESTÃO DA GOVERNANÇA

7.1 O Estatuto da entidade - cumprimento das regras de governança corporativa.

O procedimento realizado, para fins de análise deste subitem, buscou relacionar as previsões do Estatuto Social da CENTRAL, publicado no *site* da companhia, às diretrizes contidas no Art. 6º da Lei Federal nº 13.303/2016 (Ponto de Análise).

A análise situacional encontrada, quanto ao exercício de 2022, é esmiuçada no quadro que segue.

PONTO DE ANÁLISE	SITUAÇÃO ENCONTRADA
Regras de governança corporativa.	Há definição de regras claras quanto aos órgãos integrantes da administração da companhia, órgãos de controle e fiscalização de cunho deliberativo e, principalmente, os respectivos deveres.
Transparência e de estruturas.	Há regras, mas com ênfase ao atendimento das obrigações previstas à Lei Federal nº 6.404/1976.
Práticas de gestão de riscos e de controle interno.	Há previsão de órgãos criados, especificamente, para gerir riscos e controle interno.
Composição da administração.	Há definição de regras a serem perseguidas, de modo compartilhado, pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva.
Mecanismos para sua proteção de acionistas.	Não se aplica por decorrência de previsão estatutária que restringe o acesso às ações da companhia a integrantes da Administração Pública.

7.2 Transparência.

O procedimento realizado, para fins de análise deste subitem, buscou relacionar a transparência contida no *site* da CENTRAL em confronto com as previsões do Art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016 (Ponto de Análise).

A situação encontrada, quanto ao exercício de 2022, é esmiuçada no quadro que segue.

PONTO DE ANÁLISE	SITUAÇÃO ENCONTRADA
Elaboração de carta anual.	Há divulgação no <i>site</i> da companhia da “Carta de Serviços”.
Adequação de seu estatuto social à autorização legislativa de sua criação.	Há adequação, com divulgação do estatuto no <i>site</i> da companhia.
Divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes.	Há divulgação, mas com ênfase ao atendimento das obrigações previstas à Lei Federal nº 6.404/1976, através de notas explicativas.
Elaboração e divulgação de política de divulgação de informações.	Há divulgação no <i>site</i> da companhia
Elaboração de política de distribuição de dividendos.	Não há, em função da ausência de previsão de distribuição de dividendos.
Divulgação, em nota explicativa às demonstrações financeiras dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo ou de segurança nacional.	Há divulgação, em conformidade com os fins de interesse coletivo e há, ainda, divulgação do contrato de concessão, ambos no <i>site</i> da companhia.
Elaboração e divulgação da política de transações com partes relacionadas.	Há, de modo parcial, através do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e do Código de Conduta Ética e Integridade, divulgados no <i>site</i> da companhia.
Ampla divulgação de carta anual de governança corporativa.	Há divulgação no <i>site</i> da companhia.

7.3 Dos Órgãos Colegiados e da Diretoria.

O procedimento realizado, para fins de análise deste subitem, buscou relacionar as práticas adotadas pela CENTRAL, em confronto com as previsões dos Arts. 12, 17, 22, 23, 24 e 26 da Lei Federal nº 13.303/2016 (Ponto de Análise).

A situação encontrada, quanto ao exercício de 2022, é esmiuçada no quadro que segue.

PONTO DE ANÁLISE	Art.	SITUAÇÃO ENCONTRADA
Divulgação de toda e qualquer forma de remuneração dos administradores.	12	Não há divulgação.
Código de Conduta e Integridade.	12	Há adequação, com divulgação através do <i>site</i> da companhia.
Requisitos para ingresso no Conselho de Administração e Diretoria Executiva.	17	Há verificação, realizada pelo Comitê de Elegibilidade, previsto no Estatuto Social da CENTRAL, em consonância com o Decreto Estadual nº 46.188/2017 e IN-AGE nº 43/2018 e com integrantes nomeados pela Portaria Nº 279 de 19 de outubro de 2021.
Voto múltiplo na escolha de integrantes do Conselho de Administração.	22	Não se aplica, em função da distribuição das participações societárias da companhia.
Compromisso com metas e resultados específicos da diretoria.	23	Não há. Contudo, conforme Ata 219ª do Conselho de Administração, disponível no <i>site</i> da companhia, foi criado grupo de trabalho para elaboração do plano com metas específicas para cada cargo de diretoria.
Comitê de Auditoria Estatutário.	24	Há definição dos deveres a serem perseguidos pelo Comitê de Auditoria, através de previsões no Estatuto Social da companhia.
Conselho Fiscal	26	Há definição dos deveres a serem perseguidos pelo Conselho Fiscal, através de previsões no Estatuto Social da companhia, em consonância à Lei Federal nº 6.404/1976.

7.4 Contratos e Licitações.

O procedimento realizado, para fins de análise deste subitem, adstringiu-se somente à verificação da transparência dada à gestão de contratos, pela CENTRAL, em confronto com as previsões da Lei Federal nº 13.303/2016 (Ponto de Análise).

A situação encontrada, quanto ao exercício de 2022, é esmiuçada no quadro que segue.

PONTO DE ANÁLISE	SITUAÇÃO ENCONTRADA
Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.	Divulgado no <i>site</i> da companhia.
Encaminhamento de editais de licitação a órgãos de controle.	Editais são encaminhados ao TCE-RJ.
SIAFE-Rio	Não há registro periódico dos contratos em curso no módulo de contratos do SIAFE-Rio.

Através do processo SEI-100006/000198/2023, emitiu-se o Relatório de Auditoria Interna de Gestão de Contratos - Exercício 2022, visando cumprimento do item 14 do Plano Anual de Auditoria Interna (PLANAT/2022). Conforme tal relatório, recomendou-se à administração da CENTRAL, cuidar da alimentação de dados do módulo de contratos do SIAFE-Rio, como determinado pelo Manual de Controle de Contratos Administrativos – SUBCONT/COPRON/SEFAZ.

Recomendação 11: atender as recomendações já exaradas no processo SEI-100006/000198/2023.

7.5 Do Banco de Dados - Contratos e Licitações.

O procedimento realizado, para fins de análise deste subitem, buscou relacionar a transparência contida no *site* da CENTRAL, em confronto com as previsões dos Arts. 86 e 88 da Lei Federal nº 13.303/2016 (Ponto de Análise).

A situação encontrada, quanto ao exercício de 2022, é esmiuçada no quadro que segue.

PONTO DE ANÁLISE	Art.	SITUAÇÃO ENCONTRADA
Informações relativas a licitações e contratos, inclusive a bases de preços.	86	Utilização do sistema "SIGA": portal de compras do Estado do Rio de Janeiro.
Divulgação sobre execução de contratos e orçamento.	88	Utilização do sistema "SIGA": portal de compras do Estado do Rio de Janeiro, para a divulgação de contratos. Execução orçamentária é disponibilizada através do <i>site</i> da Secretaria Estadual de Fazenda.

7.6 Das despesas com publicidade e patrocínio.

Não se aplica em função da não detecção de contratos que tivessem por objeto publicidade e ou patrocínio.

7.7 Outras informações de natureza Gestão da Governança, em caso de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista.

O escopo deste capítulo tem por base o Relatório Anual de Conformidade produzido pela Assessoria de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos – ASSGER e disponível em SEI-100006/000129/2021 (46015462), cujo objetivo primou por apresentar as principais ações desenvolvidas pela CENTRAL relacionadas à Governança, *Compliance* e Integridade no exercício de 2022, com a meta de alcançar os requisitos dispostos no Decreto Estadual nº 46.188/2017 e na Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais.

Apesar do *Compliance* e Integridade, componentes da Governança, organizarem-se em Prevenção, Monitoramento e Correção, a metodologia, para fins deste relatório, concentra-se no Monitoramento, exercido, no âmbito interno da CENTRAL, pela segunda linha de defesa.

Portanto, é o Monitoramento ou Detecção Tempestiva das medidas desenvolvidas no âmbito da CENTRAL, durante o exercício de 2022, as que seguem.

7.7.1 Medidas de monitoramento / Detecção tempestiva.

MEDIDA	DESCRIÇÃO
Avaliação de Conformidade / <i>Due Diligence</i> de Integridade	Implementação do Programa de Integridade, em atendimento às exigências da Lei Estadual nº 7.753/17.
Investigação Interna	Durante o exercício de 2022, foram conduzidas, no âmbito interno da CENTRAL, processos de responsabilização e por danos e de ressarcimento ao erário, como preconiza determina Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais.
Teste de Conformidade	Questionário, aplicado trimestralmente, respondido por setores da CENTRAL, com o objetivo de aferir o grau de cumprimento às normas relacionadas à integridade, governança e transparência. Durante o exercício de 2022 foram analisados 92 itens, dos quais 69,57% (64) atendiam ao cumprimento mínimo das normas e 30,43% (28) não atendiam. A distribuição está desdobrada no gráfico 1.

GRÁFICO 1

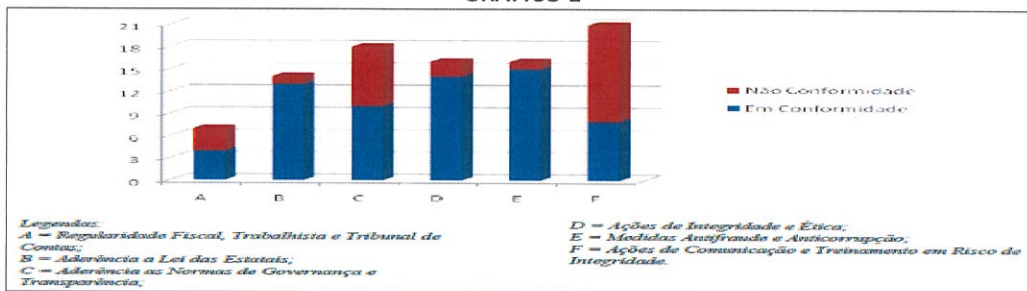


Gráfico 1: Distribuição dos itens aferidos no questionário de conformidade. Processo SEI-100006/000129/2021 (46015462) p. 10.

7.7.2 Aferição de indicadores corporativos de integridade.

INDICADOR	DESCRIÇÃO	GRÁFICO
Programa de Integridade	Monitorar a evolução da implementação do Programa de Integridade e Boas Avaliações buscam medir os seguintes critérios da: i) cultura organizacional de integridade; ii) mecanismos políticos e procedimentos de integridade; e iii) atuação da CENTRAL em relação a atos lesivos.	2 e 3
Governança Corporativa	Avaliação do nível de cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303/2016 e regulamentados pelo Decreto nº 46.188/2017, consoante às boas práticas de governança corporativa. O indicador é composto por questionário de 57 itens que totalizam 165 pontos.	4
Segurança da Informação	Monitorar a adequação da CENTRAL às boas práticas de Segurança da Informação. O indicador é composto por questionário de 51 itens que totalizam 180 pontos.	5

GRÁFICO 2

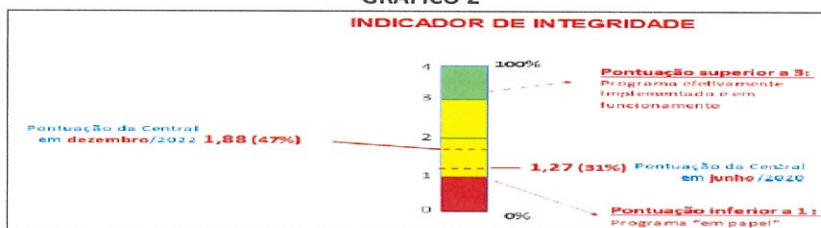


Gráfico 2: Distribuição dos itens aferidos no questionário de conformidade. Processo SEI-100006/000129/2021 (46015462) p. 39.

GRÁFICO 3



Gráfico 3: Distribuição dos itens aferidos no questionário de conformidade. Processo SEI-100006/000129/2021 (46015462) p. 38.

GRÁFICO 4



Gráfico 4: Distribuição dos itens aferidos no questionário de conformidade. Processo SEI-100006/000129/2021 (46015462) p. 38.

GRÁFICO 5

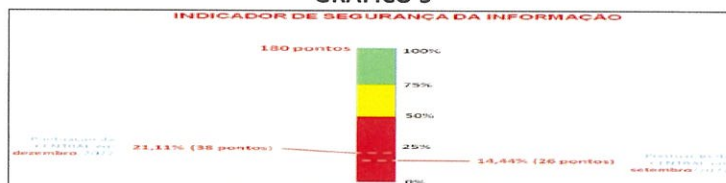


Gráfico 5: Distribuição dos itens aferidos no questionário de conformidade. Processo SEI-100006/000129/2021. (46015462) p. 40.

Anexos: Relatório Anual de Conformidade no indexador (54781199) e Teste de Conformidade no indexado (54778705).

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cientes do prazo previsto no Art. 1º da Portaria AGE Nº 09, de 02 de Fevereiro de 2023, esclarece-se que a confecção deste relatório se deu com a maior celeridade possível e foi impactada pelo limitado tempo existente entre a data de hoje e a de recebimento do processo de Prestação de Contas Anual (SEI-100006/000773/2023) pela Auditoria Interna, qual seja: 07/06/2023.

Neste sentido, não se pode prescindir de comentar a relação entre a celeridade na confecção deste relatório e possíveis limitações de escopo para a análise dos itens que o compõe, como decorrência do recebimento da Prestação de Contas Anual ter ocorrido há poucas semanas. Portanto, os itens definidos pela Deliberação 278/2017 TCE-RJ, podem ter sido afetados, quanto à profundidade e ou abrangência das amostras selecionadas para análise.


Considerando a delimitação do escopo definida, em função da relevância para cada item deste relatório, a gestão da CENTRAL apresentou, durante o exercício de 2022, desempenho regular. Excepcionam-se disto, em função da materialidade, os fatos detectados nos itens arrolados no quadro sumarizado que segue e que, portanto, embasam a emissão deste Relatório de Auditoria com ressalvas.


ITEM / SUBITEM	DESCRIÇÃO	RESSALVAS
1.2	Evidências juntadas a partir do monitoramento realizado pela Auditoria Interna (AUD). Exercício 2020 (SEI - 100006/000948/2021)	1. Depósitos Judiciais 2. Investimentos 3. Imobilizado 5. Circularizações
	Ressalvas contidas em parecer da Auditoria Independente (AUDINDP). Exercício 2020 (SEI - 100006/000948/2021)	
	Evidências juntadas a partir do monitoramento realizado pela Auditoria Interna (AUD). Exercício 2021 (SEI - 100006/001216/2022)	
	Ressalvas contidas em parecer da Auditoria Independente (AUDINDP). Exercício 2021 (SEI - 100006/001216/2022)	
	Evidências juntadas a partir do monitoramento realizado pela Auditoria Interna (AUD). Exercício 2022 (SEI - 100006/000773/2023)	
	Ressalvas contidas em parecer da Auditoria Independente (AUDINDP). Exercício 2022 (SEI - 100006/000773/2023)	


Por fim, a Declaração Formal no SEI atestando que a base de dados do Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS está atualizada com dados/informações relacionados ao período da PCA, conforme previsão do Art. 2º da Portaria AGE Nº 09, de 02 de Fevereiro de 2023, consta no índice (54626757) do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual da CENTRAL (SEI-100006/000773/2023).

Eis o relatório.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023.


Graça Maria do Nascimento Tavares
Assessor Especial II
Matr.: 99.000.841


Leonel Tadeu Vinhas da Silva
Assessor Especial II
Matr.: 99.000.888


Rosania Maria Machado Silva
Auditor Interno - Matr.: 99.000.759
Chefe de Auditoria Interna/CENTRAL

PARECER DE AUDITORIA

À Presidência-PRESI,

Após análise e avaliação da gestão, limitadas ao escopo apresentado, a equipe desta Auditoria Interna da Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística - CENTRAL, emitiu opinião sobre a Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA, referente ao exercício de 2022 SEI-100006/000773/2023.


O trabalho realizado pela equipe, que resultou no Relatório de Auditoria, foi planejado e executado considerando as técnicas de auditoria utilizadas no setor público e com base nos normativos dos órgãos centrais de controles interno e externo, objetivando obter segurança razoável de que os temas/controles testados poderão estar livres de distorções relevantes.

As evidências de auditoria obtidas, juntadas em nossa documentação (papéis de trabalho), são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

Em nossa opinião, e com base no conteúdo dos achados revelados no Relatório de Auditoria, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** em função do item 8, sem prejuízo das **RECOMENDAÇÕES** nele descritas. A Prestação de Contas está em condição de ser reportada para registro na Auditoria Geral do Estado, como determinado no Art. 6º da Resolução CGE n.º 55, de 31 de março de 2020 para apreciação.

Ressaltamos que será dado acesso à informação deste Relatório no Portal da CENTRAL, de modo a cumprir os preceitos de transparência instituídos pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023


Rosania Maria Machado Silva
Auditor Interno - Matr.: 99.000.759
Chefe de Auditoria Interna/CENTRAL